

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 2 – EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior da área Médica, com lotação nas Unidades da Rede EBSERH descritas no quadro constante do subitem 4.1.1 deste edital, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.1.1 O Cebraspe realizará o concurso utilizando o método Cespe de seleção.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, de responsabilidade do Cebraspe:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3 As provas objetivas, a avaliação de títulos, para todos os candidatos, o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão realizadas nas cidades constantes do quadro a seguir:

ESTADO	CIDADE
Alagoas	Maceió
Amazonas	Manaus
Bahia	Salvador
Ceará	Fortaleza
Distrito Federal	Brasília
Espírito Santo	Vitória
Goiás	Goiânia
Maranhão	São Luís
Mato Grosso	Cuiabá
Mato Grosso do Sul	Campo Grande
	Dourados
Minas Gerais	Belo Horizonte
	Juiz de Fora
	Uberaba
Pará	Belém
Paraíba	Cajazeiras
	Campina Grande
	João Pessoa
Paraná	Curitiba
Pernambuco	Petrolina
	Recife

Piauí	Teresina
Rio de Janeiro	Niterói
	Rio de Janeiro
Rio Grande do Norte	Natal
	Santa Cruz
Rio Grande do Sul	Pelotas
	Rio Grande
	Santa Maria
Santa Catarina	Florianópolis
São Paulo	São Carlos
	São Paulo
Sergipe	Aracaju
	Lagarto
Tocantins	Araguaína

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos contratados estarão subordinados à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2 DOS CARGOS

2.1 CARGO 1: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.2 CARGO 2: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANGIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Angiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Angiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.3 CARGO 3: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA CIRÚRGICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cancerologia Cirúrgica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.4 CARGO 4: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA CLÍNICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cancerologia Clínica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em

Cancerologia Clínica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.5 CARGO 5: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cancerologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cancerologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.6 CARGO 6: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.7 CARGO 7: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA – ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Eletrofisiologia Clínica Invasiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Eletrofisiologia Clínica Invasiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.8 CARGO 8: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA – ERGOMETRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cardiologia, com área de atuação em Ergometria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.9 CARGO 9: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia ou Pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cardiologia ou Pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.10 CARGO 10: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA CARDIOVASCULAR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou título de especialista em Cirurgia Cardiovascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.11 CARGO 11: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.12 CARGO 12: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.13 CARGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA-GERAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia-Geral, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cirurgia-Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.14 CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cirurgia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.15 CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Plástica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cirurgia Plástica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.16 CARGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA TORÁCICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cirurgia Torácica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.17 CARGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cirurgia Vascular, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.18 CARGO 18: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.19 CARGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE: COLOPROCTOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Coloproctologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Coloproctologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.20 CARGO 20: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DENSITOMETRIA ÓSSEA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Nuclear, Ortopedia e Traumatologia ou Reumatologia, com área de atuação em Densitometria Óssea, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Endocrinologia e Metabologia, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Nuclear, Ortopedia e Traumatologia ou Reumatologia, com área de atuação em Densitometria Óssea, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.21 CARGO 21: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, ou de título de especialista em Diagnóstico por Imagem – atuação exclusiva em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.22 CARGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – ULTRASSONOGRRAFIA GERAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, ou de título de especialista em Diagnóstico por Imagem – atuação exclusiva em Ultrassonografia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.23 CARGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DOR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia, Pediatria ou Reumatologia, com área de atuação em Dor, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia, Pediatria ou Reumatologia, com área de atuação em Dor, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.24 CARGO 24: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ECOCARDIOGRAFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cardiologia ou Pediatria – com certificado de atuação em Cardiologia Pediátrica, com área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.25 CARGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia, Cirurgia Vascular ou Angiologia, com área de atuação em Ecografia Vascular com Doppler, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Diagnóstico por Imagem – atuação exclusiva em Ultrassonografia Geral, Angiologia, Cirurgia Vascular ou Cardiologia – com certificado de atuação em Ecocardiografia, com área de atuação em

Ecografia Vascular com Doppler, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.26 CARGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.27 CARGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia ou Pediatria, com área de atuação em Endocrinologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Endocrinologia e Metabologia ou Pediatria, com área de atuação em Endocrinologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.28 CARGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA DIGESTIVA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Endoscopia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Gastroenterologia, Coloproctologia ou Cirurgia-Geral, com área de atuação em Endoscopia Digestiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia-Geral, Coloproctologia, Endoscopia, ou Gastroenterologia, com área de atuação em Endoscopia Digestiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.29 CARGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Endoscopia Ginecológica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Endoscopia Ginecológica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.30 CARGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Torácica ou Pneumologia, com área de atuação em Endoscopia Respiratória, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou de título de especialista em Cirurgia Torácica ou Pneumologia, com área de

atuação em Endoscopia Respiratória, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.31 CARGO 31: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Gastroenterologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.32 CARGO 32: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia ou Pediatria, com área de atuação em Gastroenterologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Gastroenterologia ou Pediatria, com área de atuação em Gastroenterologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.33 CARGO 33: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GENÉTICA MÉDICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Genética Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Genética Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.34 CARGO 34: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GERIATRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Geriatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Geriatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.35 CARGO 35: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.36 CARGO 36: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.37 CARGO 37: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia ou Pediatria, com área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Hematologia e Hemoterapia ou Pediatria, com área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.38 CARGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, com área de atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Cardiologia, ou Pediatria – com certificado de atuação em Cardiologia Pediátrica, com área de atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.39 CARGO 39: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEPATOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia, com área de atuação em Hepatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia, com área de atuação em Hepatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.40 CARGO 40: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.41 CARGO 41: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em

Infectologia ou Pediatria, com área de atuação em Infectologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Infectologia ou Pediatria, com área de atuação em Infectologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.42 CARGO 42: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MAMOGRAFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Mastologia, com área de atuação em Mamografia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Diagnóstico por Imagem – atuação exclusiva em Ultrassonografia Geral, em Ginecologia e Obstetrícia ou em Mastologia, com área de atuação em Mamografia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.43 CARGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MASTOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Mastologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Mastologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.44 CARGO 44: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Medicina de Família e Comunidade, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.45 CARGO 45: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DE EMERGÊNCIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina de Emergência, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Medicina de Emergência, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.46 CARGO 46: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DE URGÊNCIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica com área de atuação em Medicina de Urgência, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Clínica Médica com área de atuação em Medicina de Urgência, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.47 CARGO 47: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DO ADOLESCENTE

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, com área de atuação em Medicina do Adolescente, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Pediatria, com área de atuação em Medicina do Adolescente, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.48 CARGO 48: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Medicina do Trabalho, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.49 CARGO 49: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA FETAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Medicina Fetal, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Medicina Fetal, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.50 CARGO 50: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Medicina Física e Reabilitação, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.51 CARGO 51: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Intensiva, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Medicina Intensiva, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.52 CARGO 52: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em

Medicina Intensiva, ou Pediatria, com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Medicina Intensiva ou Pediatria, com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.53 CARGO 53: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA NUCLEAR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Nuclear, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Medicina Nuclear, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.54 CARGO 54: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA PALIATIVA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia, Cancerologia, Clínica Médica, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade, Pediatria, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Medicina Intensiva ou Neurologia, com área de atuação em Medicina Paliativa, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Anestesiologia, Cancerologia, Clínica Médica, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade, Pediatria, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Medicina Intensiva ou Neurologia, com área de atuação em Medicina Paliativa, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.55 CARGO 55: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Preventiva e Social, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Medicina Preventiva e Social, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.56 CARGO 56: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Nefrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.57 CARGO 57: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Nefrologia ou Pediatria, com área de atuação em Nefrologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou de título de especialista em Nefrologia ou Pediatria, com área de atuação em

Nefrologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.58 CARGO 58: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, com área de atuação em Neonatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Pediatria, com área de atuação em Neonatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.59 CARGO 59: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Neurocirurgia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.60 CARGO 60: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação, ou Neurologia, ou Neurocirurgia, com área de atuação em Neurofisiologia Clínica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Medicina Física e Reabilitação, Neurologia, Neurocirurgia, ou Pediatria – com certificado de atuação em Neurologia Pediátrica, com área de atuação em Neurofisiologia Clínica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.61 CARGO 61: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.62 CARGO 62: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Neurologia ou em Pediatria, com área de atuação em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Neurologia ou em Pediatria, com área de atuação em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.63 CARGO 63: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NUTROLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Nutrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Nutrologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.64 CARGO 64: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA (*)

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Oftalmologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

(*) Vagas que exigem disponibilidade para viagens. Atendimento Hospitalar ou em Consultórios Itinerantes.

2.65 CARGO 65: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, certificado de conclusão de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.66 CARGO 66: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Otorrinolaringologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.67 CARGO 67: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Patologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Patologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.68 CARGO 68: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA – CITOPATOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Patologia com área de atuação em Citopatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Patologia, com área de atuação em Citopatologia, reconhecido pela Associação

Médica Brasileira e registrado pelo Conselho Regional de Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.69 CARGO 69: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Patologia Clínica/Medicina Laboratorial reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.70 CARGO 70: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Pediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.71 CARGO 71: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Pneumologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Pneumologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.72 CARGO 72: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria ou em Pneumologia, com área de atuação em Pneumologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Pediatria ou Pneumologia, com área de atuação em Pneumologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.73 CARGO 73: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSICOTERAPIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria, com área de atuação em Psicoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Psiquiatria, com área de atuação em Psicoterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.74 CARGO 74: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.75 CARGO 75: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria, com área de atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Psiquiatria, com área de atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.76 CARGO 76: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.77 CARGO 77: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Cirurgia Vascular, Angiologia, com área de atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Cirurgia Vascular ou Angiologia, com área de atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.78 CARGO 78: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOTERAPIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Radioterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Radioterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.79 CARGO 79: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Reumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em

Reumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.80 CARGO 80: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Reumatologia, Pediatria, com área de atuação em Reumatologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Reumatologia, Pediatria, com área de atuação em Reumatologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.81 CARGO 81: MÉDICO – ESPECIALIDADE: TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, com área de atuação em Transplante de Medula Óssea reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Hematologia e Hemoterapia, com área de atuação em Transplante de Medula Óssea, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.82 CARGO 82: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com área de atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

2.83 CARGO 83: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Urologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Urologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.093,59.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais*.

(*) A carga horária semanal poderá ser alterada (reduzida ou aumentada), conforme necessidade da administração pública, obedecendo os processos administrativos internos e a equivalente remuneração definida no Plano de Cargos, Carreiras e salário da Rede EBSERH.

2.84 A descrição sumária das atribuições dos cargos das **unidades da Rede EBSERH** está disponível no *site* da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no endereço eletrônico <http://www.ebserh.gov.br>, cesso à informação, seção Empregado(a)s.

2.84.1 Somente serão convocados os aprovados deste concurso após esgotado o cadastro de reserva dos cargos nos concursos anteriores, vigentes, nas respectivas unidades da Rede EBSEERH.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício dos cargos, conforme item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser verificada por meio de exames médicos exigidos para contratação.

3.9 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo público.

3.10 Não estar ocupando cargo ou emprego em outro ente ou entidade da Administração Direta ou Indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação de cargos públicos autorizados constitucionalmente e desde que a soma da carga horária referente aos dois cargos a serem acumulados não ultrapasse o limite máximo de 60 horas semanais, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer Nº GQ – 145, da Advocacia Geral da União, de 30 de março de 1998, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de janeiro de 1998.

3.11 Não estar ocupando cargo na Rede EBSEERH, na Sede ou em quaisquer de suas filiais.

3.12 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para os cargos por ocasião da contratação.

3.13 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS E DA LOTAÇÃO

4.1 As vagas para este concurso estão especificadas no quadro constante do Anexo I deste edital.

4.1.1 Os candidatos aprovados e classificados serão lotados conforme necessidade da **Rede EBSEERH**. As regiões e unidades hospitalares de lotação estão discriminadas no quadro a seguir.

Região	Unidade Hospitalar	Cidade de Lotação
REGIÃO 1	HU – UFMA	São Luís
	HU – UFPI	Teresina
	HUWC/MEAC – UFC	Fortaleza
	HDT – UFT	Araguaína
REGIÃO 2	HUAB – UFRN	Santa Cruz
	HUOL – UFRN	Natal
	MEJC – UFRN	
	HULW – UFPB	João Pessoa
	HUAC – UFCG	Campina Grande
	HUJB – UFCG	Cajazeiras
	HU – UNIVASF	Petrolina
	HC – UFPE	Recife

REGIÃO 3	HUPAA – UFAL	Maceió
	HU – UFS	Aracaju
	HRL – UFS	Lagarto
	MCO – UFBA	Salvador
	HUPES – UFBA	
REGIÃO 4	HUB – UnB	Brasília
	SEDE	Brasília
	HC – UFG	Goiânia
REGIÃO 5	HUAP – UFF	Niterói
	HUGG – UNIRIO	Rio de Janeiro
	HU – UFJF	Juiz de Fora
REGIÃO 6	HUCAM – UFES	Vitória
	HC – UFMG	Belo Horizonte
REGIÃO 7	HE – UFSCAR	São Carlos
	HU – UFGD	Dourados
	HUMAP – UFMS	Campo Grande
	HUJM – UFMT	Cuiabá
	HC – UFTM	Uberaba
REGIÃO 8	CH – UFPR	Curitiba
	HUPEST – UFSC	Florianópolis
REGIÃO 9	HUSM – UFSM	Santa Maria
	HU – FURG	Rio Grande
	HE – UFPEL	Pelotas
REGIÃO 10	HUGV – UFAM	Manaus
	CH – UFPA	Belém

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade/região/unidade hospitalar e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/especialidade/região/unidade hospitalar, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.1.1.1 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas por cargo/especialidade/região/unidade hospitalar e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às

vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;

c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, de forma legível, das **10 horas** do dia **27 de março de 2018 até as 18 horas** do dia **10 de abril de 2018**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, imagem do CPF e do laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

5.2.2 O envio da imagem do laudo médico e do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original ou cópia autenticada em cartório constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

5.2.4 As imagens do laudo médico e do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999, e suas alterações.

5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, na data provável de **16 de abril de 2018**.

5.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para o candidato ter sua solicitação deferida.

5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica oficial, a ser realizada na data provável de **3 de junho de 2018**, promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 3º, 4º e 43 do

Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377, do STJ.

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.

5.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.6.4 e 5.6.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.6.7 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/especialidade/região/unidade hospitalar.

5.6.8 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência.

5.6.9 O candidato com deficiência que, no decorrer do período de experiência, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.

5.6.10 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for considerado pessoa com deficiência na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/especialidade/região/unidade hospitalar.

5.6.11 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade/região/unidade hospitalar.

6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

6.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem negros em cargo/especialidade/região/unidade hospitalar com número de vagas igual ou superior a três.

6.1.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e preencher a autodeclaração de que é negro, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.1.4 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

6.1.5 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, na forma do inciso I do art. 2º da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016.

6.1.6 A relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, na data provável de **16 de abril de 2018**.

6.1.7 O candidato que desejar desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros deverá alterar a opção de concorrência, por meio de *link* disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia**, (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração de opção.

6.2 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

6.2.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, na data provável de **3 de junho de 2018**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

6.2.2 Para o procedimento de verificação, na forma da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar** à comissão avaliadora.

6.2.2.1 A comissão avaliadora será formada por dois integrantes e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

6.2.3 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

6.2.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da Comissão Avaliadora.

6.2.5 A avaliação da comissão considerará o fenótipo do candidato.

6.2.5.1 Será considerado negro o candidato que assim for considerado como tal por pelo menos um dos membros da comissão avaliadora.

6.2.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não for considerado pela comissão avaliadora como negro, conforme previsto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, no § 3º do art. 2º da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016;

b) se recusar a ser filmado, não responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora ou não se submeter ao procedimento de verificação;

c) prestar declaração falsa.

6.2.6.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.3 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

6.4 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

6.5 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

6.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.7 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

6.8 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.9 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por cargo/especialidade/região/unidade hospitalar.

6.10 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas por cargo/especialidade/região/unidade hospitalar e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

7 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

7.1 TAXA: **R\$ 252,00.**

7.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, solicitada no período entre **10 horas do dia 27 de março de 2018** e **18 horas do dia 10 de abril de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

7.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

7.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

7.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, após efetuado o registro pelo banco.

7.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

7.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

7.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **17 de abril de 2018**.

7.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

7.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/especialidade/região/unidade hospitalar a que deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/especialidade/região e por até três unidades hospitalares inseridas na região à qual deseja concorrer e pela cidade de realização das provas.

7.4.1.1 Será permitido ao candidato que opte por até três unidades hospitalares para lotação, em ordem de prioridade, relacionadas ao cargo/área/especialidade/região para o qual deseja concorrer. Os candidatos serão convocados para contratação conforme a ordem de classificação no hospital que escolheram como primeira opção.

7.4.1.2 Somente será admitida uma inscrição por cargo/especialidade/região/unidade hospitalar.

7.4.1.3 Durante o período de inscrições, a solicitação de inscrição poderá ser alterada no que diz respeito a: cargo, especialidade, região, até três unidades hospitalares, reserva de vagas e atendimento especial.

7.4.1.4 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

7.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

7.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

7.4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e o seus ombros.

7.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

7.4.4.1.1 O candidato que não enviar a fotografia obedecendo às especificações constantes do subitem 7.4.4 deste edital, de tal forma que impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

7.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

7.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

7.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, na data provável de **16 de abril de 2018**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi aceita pelo Cebraspe. Caso não tenha sido aceita, o candidato poderá realizar, no período entre às **9 horas do dia 17 de abril de 2018 e 18 horas do dia 18 de abril de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), um novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

7.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

7.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas.

7.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.

7.4.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

7.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre **10 horas do dia 27 de março de 2018 e 18 horas do dia 28 de março de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 7.4.8.2 deste edital;

b) envio da declaração constante do Anexo III deste edital, legível e assinada, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, **no período entre 10 horas do dia 27 de março de 2018 e 18 horas do dia 28 de março de 2018**.

7.4.8.3.1 O candidato que não enviar a declaração por meio do *link* a que se refere o subitem 7.4.8.3 deste edital ou que enviar a declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o CPF, sem o nome do concurso ou sem assinar **não terá o seu pedido de isenção deferido**.

7.4.8.3.2 A solicitação realizada após o período constante da alínea “a” do subitem 7.4.8.3 deste edital será indeferida, salvo nos casos que forem de interesse da Administração Pública.

7.4.8.3.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a declaração constante da alínea “b” do subitem 7.4.8.3 deste edital.

7.4.8.3.4 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida declaração por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

7.4.8.3.5 Durante o período de que tratam as alíneas “a” e “b” do subitem 7.4.8.3 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica.

7.4.8.4 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.4.8.5 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.4.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.4.8.3 deste edital.

7.4.8.7 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

7.4.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Cebraspe.

7.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **5 de abril de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica.

7.4.8.9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

7.4.8.10 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **17 de abril de 2018**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

7.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.4.9.1 **O candidato que necessitar de atendimento especial** para a realização das provas deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;

c) enviar, via *upload*, a imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

7.4.9.1.1 Caso os recursos especiais necessitados pelo candidato para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 7.4.9.7 deste edital.

7.4.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:

- a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico serão indeferidos;
- b) eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

7.4.9.2 **O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional** para a realização das provas objetivas deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;
- b) enviar, via *upload*, imagem do CPF;
- c) enviar, via *upload*, imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, no qual deverá conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a espécie e o grau, ou nível, da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme inciso IV do art. 39 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do referido decreto.

7.4.9.2.1 O candidato que teve o atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, caso não seja considerado deficiente na perícia médica, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 14.2 deste edital.

7.4.9.3 **A candidata que tiver necessidade de amamentar** durante a realização das provas deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das prova(s);
- b) enviar, via *upload*, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 7.4.9.7 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

7.4.9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.4.9.3.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7.4.9.4 **O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social** durante a realização das provas deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente a utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado;
- b) enviar, via *upload*, imagem do CPF e do documento de identidade.

7.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

7.4.9.5 **O candidato que for amparado pela Lei nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova armado** deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
- b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF;
- c) enviar, via *upload*, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

7.4.9.5.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

7.4.9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, **necessitar utilizar**, durante a realização das provas, **objetos, dispositivos ou próteses** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme prazo descrito no subitem 7.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização das provas;

b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF e do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.

7.4.9.7 A documentação citada nos subitens 7.4.9.1 a 7.4.9.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível até as **18 horas do dia 10 de abril de 2018** (via *upload*), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/ebserh_18_medica. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

7.4.9.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.4.9.7.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este concurso.

7.4.9.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 7.4.9.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

7.4.9.8 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 7.4.9.1 a 7.4.9.6 deste edital. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

7.4.9.9 Na solicitação de atendimento especial que envolva utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

7.4.9.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.4.9.11 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, na data provável de **16 de abril de 2018**.

7.4.9.11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

8 DAS FASES DO CONCURSO

8.1 As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos básicos	30	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos complementares	30	

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos específicos	40	
(P ₄) Avaliação de títulos		–	Classificatório

9 DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1 As provas objetivas terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas na data provável de **6 de maio de 2018**, no turno da **manhã**.

9.2 Na data provável de **26 de abril de 2018**, será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

9.2.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

9.2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

9.2.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.2.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 9.2 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no referido subitem.

9.3 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **100,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.

9.4 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

9.5 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

9.6 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

9.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

9.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

9.9 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

9.10 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a que tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura.

Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

9.11 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

9.12 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados na forma dos subitens 14.22 e 14.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

9.13 Após o prazo determinado no subitem 9.12 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

9.14 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.14.1 Todas as folhas de respostas das provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.14.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **1,00 ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

9.14.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

9.14.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a **6,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;
- b) obtiver nota inferior a **6,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Complementares P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a **12,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_3 ;
- d) obtiver nota inferior a **30,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

9.14.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 9.14.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.14.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 9.14.4 serão listados por cargo/especialidade/região/unidade hospitalar de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 , P_2 e P_3 .

9.15 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

9.15.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, a partir das 19 horas da data provável de **9 de maio de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.15.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das **9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

9.15.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, e seguir as instruções ali contidas.

9.15.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.15.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.15.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.15.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.15.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.15.8.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de item integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.

9.15.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.15.10 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

9.15.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9.16 O edital de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a avaliação de títulos, para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, na data provável de **29 de maio de 2018**.

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 Para fins de avaliação de títulos, serão avaliados os documentos dos candidatos aprovados nas provas objetivas, respeitados os empates na última colocação e a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e para os candidatos negros, e classificados dentro dos quantitativos de que trata o quadro constante do Anexo I deste edital.

10.1.1 Não havendo candidatos que se declararam pessoas com deficiência ou candidatos negros aprovados nas provas objetivas serão convocados para a avaliação de títulos os demais candidatos da listagem geral de aprovados e classificados nas provas objetivas, até o limite total estabelecido no quadro constante do Anexo I deste edital, respeitados os empates na última colocação.

10.1.2 Os candidatos que não tiverem a documentação referente à avaliação de títulos avaliada serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.1.3 Os candidatos deverão enviar a documentação referente à avaliação de títulos, via postal, em que conste registro de envio e aviso de recebimento, no período de **27 de março de 2018 a 2 de maio de 2018**, impreterivelmente, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – EBSEH Médica (Avaliação de títulos) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF.

10.1.3.1 O envio dos títulos, via postal, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

10.2 A avaliação de títulos valerá **20,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área médica. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,90	3,90
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área médica. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,80	1,80

C	Certificado de conclusão de residência médica, reconhecido pelo MEC ou Órgão de Classe, excetuado o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação , conforme disposto no subitem 10.9.2.2.1 deste edital.	1,20	1,20
D	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 h/a na área médica, excetuado o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar, conforme disposto no subitem 10.9.2.2.2 deste edital.	0,90	1,80
E	Textos publicados em periódicos reconhecidos pela CAPES–MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do MEC), na área médica.	0,30	0,90
F	Certificado de curso de aperfeiçoamento na área médica, com carga horária mínima de 120 horas, com conteúdo programático e realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou conselho profissional competente.	0,20	0,40
G	Exercício de atividade de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na especialidade a que concorre.	1,0 p/ano completo, sem sobreposição de tempo	10,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20,00

10.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma e no prazo estipulados no subitem 10.1.3 deste edital.

10.5 Não será analisada, em nenhuma hipótese, a documentação enviada após o período estabelecido no subitem 10.1.3 deste edital.

10.5.1 Não será permitida, em nenhuma hipótese, após o período estabelecido no subitem 10.1.3 deste edital, a complementação da documentação listada no subitem 10.9 deste edital.

10.6 No ato de envio dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser disponibilizado pelo Cebraspe, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, no qual indicará a quantidade de folhas enviadas. Juntamente com esse formulário deverá ser enviada cópia autenticada em cartório, de cada título enviado. Os documentos enviados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

10.6.1 Durante o período de envio dos títulos, o candidato poderá complementar a documentação já enviada. Encerrado o prazo final para envio dos títulos, não será permitida, em nenhuma hipótese a complementação da documentação.

10.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos por outra forma não prevista neste edital ou no edital de convocação.

10.8 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

10.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.9.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

10.9.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 9.10 deste edital.

10.9.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

10.9.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização ou de residência médica, conforme alíneas **C** e **D**, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas do Conselho Nacional de Residência Médica, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

10.9.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem 10.9.2 deste edital.

10.9.2.2 O certificado apresentado para fins de comprovação de requisito para contratação, conforme item 2 deste edital, não será considerado para fins de recebimento da pontuação referente às alíneas **C** e **D**.

10.9.2.2.1 Para pontuar a alínea **C** do quadro de títulos o candidato deverá entregar comprovantes de ter realizado duas residências **ou** de ter realizado uma especialização mais uma residência.

10.9.2.2.2 Para pontuar a alínea **D**, o candidato deverá entregar comprovantes de ter realizado no mínimo duas especializações. Para receber a pontuação **total** de que trata a alínea **D**, isto é, duas especializações, o candidato deverá entregar, no mínimo, três comprovantes de ter realizado três especializações.

10.9.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **E**, o candidato deverá entregar original ou cópia legível da publicação, na íntegra, que deverá conter o nome do candidato, com autenticação em cartório nas páginas em que conste a autoria e o título do trabalho.

10.9.3.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria exclusiva.

10.9.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **F**, o candidato deverá entregar certificado de curso de aperfeiçoamento na área médica, com carga horária mínima de 120 horas, atestando o conteúdo programático e realizado em instituição de ensino, reconhecida pelo MEC ou conselho Profissional competente.

10.9.5 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional descrita na alínea **G**, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** será necessária a entrega de três documentos: 1 – **diploma de curso de graduação na área médica a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.9.5.2.1** deste edital; 2 – **cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança

na razão social da empresa; e 3 – **declaração do empregador** com o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) **para exercício de atividade/instituição pública:** será necessária a entrega de dois documentos: 1 – **diploma de curso de graduação na área médica a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.9.5.2.1** deste edital; 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço**, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) **para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho:** será necessária a entrega de três documentos: 1 – **diploma de curso de graduação na área médica a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.9.5.2.1** deste edital; 2 – **contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes**, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – **declaração do contratante** que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

d) **para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo:** será necessária a entrega de dois documentos: 1 – **diploma de curso de graduação na área médica a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.9.5.2.1** deste edital; e 2 – **declaração do contratante/beneficiário** que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

10.9.5.1 A declaração/certidão mencionada na letra “b” do subitem 10.9.5 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

10.9.5.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CPD), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

10.9.5.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

10.9.5.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

10.9.5.2.1.1 Não serão considerados o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo ou de prestação de serviço como voluntário.

10.10 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, com exceção dos títulos entregues para comprovação do disposto na alínea E do quadro de títulos.

10.11 Cada título será considerado uma única vez.

10.12 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.2 deste edital serão desconsiderados.

10.13 Não serão fornecidas pelo Cebraspe cópias dos documentos apresentados por ocasião da entrega dos títulos.

10.14 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

11.1 A nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (NFPO) e da nota final na avaliação de títulos.

11.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 12 deste edital, os candidatos serão relacionados, em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, em quatro listas:

- a) por cargo/especialidade/região/unidade hospitalar, conforme a escolha prioritária da unidade hospitalar;
- b) por cargo/especialidade/região/unidade hospitalar, conforme a escolha secundária da unidade hospitalar;
- c) por cargo/especialidade/região;
- d) por cargo/especialidade.

11.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e forem considerados pessoas com deficiência na perícia médica, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade/região/unidade hospitalar.

11.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem aptos para concorrer às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.990/2014, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade/região/unidade hospitalar.

11.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos P_3 ;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos P_3 ;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos complementares P_2 ;
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos complementares P_2 ;
- f) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos P_1 ;
- g) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos P_1 ;
- h) tiver maior idade;
- i) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).

12.1.1 Os candidatos a que se refere a alínea “i” do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

12.1.1.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 12.1.1 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

13 DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os candidatos serão convocados conforme a necessidade da Rede EBSERH, dentro do prazo de validade do concurso, e obedecerão rigorosamente a ordem de classificação da homologação do resultado final, conforme subitem 11.2 deste edital.

13.1.1 A listagem que será utilizada para convocação para contratação será a de que trata a alínea “a” do subitem 11.2 deste edital, ou seja, os candidatos serão convocados conforme classificação por cargo/área/especialidade/região/unidade hospitalar, conforme a escolha prioritária da unidade hospitalar.

Após esgotada a lista de classificação de que trata a alínea “a” do subitem 11.2 deste edital será utilizada a lista de que trata a alínea “b” do mesmo subitem. Após esgotada a lista de classificação de que trata a alínea “b” do subitem 11.2 deste edital será utilizada a lista de que trata a alínea “c” do mesmo subitem. Após esgotada a lista de classificação de que trata a alínea “c” do subitem 11.2 deste edital será utilizada a lista de que trata a alínea “d” do mesmo subitem.

13.1.1 As convocações serão publicadas no *Diário Oficial da União* no endereço eletrônico <http://portal.in.gov.br>, sendo obrigatório o acompanhamento pelo candidato.

13.1.2 O candidato aprovado será lotado em qualquer área/serviço, respeitadas as atribuições do cargo e a critério da Administração Pública.

13.2 Das convocações para contratação:

13.2.1 O candidato convocado para a unidade escolhida como OPÇÃO PRIORITÁRIA poderá:

a) assumir a vaga: neste caso este candidato será excluído das demais listagens (opção secundária, regional e nacional);

b) solicitar final de fila: o candidato poderá, **uma única vez**, mediante assinatura de Termo de Solicitação de Final de Fila, passar a figurar ao final da listagem de aprovados da unidade hospitalar;

c) não aceitar assumir a vaga e desistir do concurso: o candidato poderá desistir de assumir a vaga e estará excluído do concurso.

13.2.1.1 o candidato que solicitar final de fila poderá não ser convocado novamente, visto o número de vagas disponibilizadas em edital.

13.3 O candidato convocado para a unidade escolhida como OPÇÃO SECUNDÁRIA poderá:

a) assumir a vaga: o candidato estará desistindo das demais opções, inclusive da opção prioritária;

b) solicitar final de fila: o candidato poderá, **uma única vez**, mediante assinatura de Termo de Solicitação de Final de Fila, passar a figurar ao final da listagem de aprovados da unidade hospitalar.

c) não aceitar assumir a vaga e desistir do concurso: o candidato poderá desistir de assumir a vaga e estará excluído do concurso.

13.3.1 No caso de não aceitar a segunda convocação o candidato será excluído da lista secundária, continuando a constar das demais listagens: prioritária, regional e nacional.

13.4 O candidato convocado para a unidade não pertencente à região escolhida no ato da inscrição, poderá:

a) aceitar assumir a vaga: neste caso, o candidato sairá da listagem prioritária, das listagens secundárias, da listagem regional e da listagem nacional;

b) não aceitar assumir a vaga e desistir do concurso: o candidato poderá desistir de assumir a vaga e estará excluído do concurso;

c) não aceitar assumir a vaga: o candidato continuará nas listagens classificatórias das unidades hospitalares da região escolhida, bem como da listagem regional e nacional.

13.5 Os candidatos convocados para contratação a partir de sua classificação regional ou nacional não poderão solicitar final de fila.

13.6 Os candidatos aprovados no concurso público convocados para a admissão e que apresentarem corretamente toda a documentação necessária serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por meio de contrato experimental de 90 dias, período em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no quadro de pessoal.

13.6.1 Somente serão admitidos os candidatos convocados que apresentarem exame médico admissional considerados aptos, na época da admissão.

13.6.2 Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

13.7 O candidato aprovado neste concurso público poderá desistir do certame definitivamente ou temporariamente (pedido de fim de fila), mediante a assinatura de Termo de Desistência ou de Termo de Solicitação de Final de Fila.

13.7.1 No caso de desistência definitiva, o Termo de desistência poderá ser assinado a qualquer tempo.

13.7.2 No caso de desistência temporária (final de fila), o Termo de desistência somente poderá ser assinado no momento da convocação.

13.8 No caso de desistência formal definitiva, o candidato será automaticamente excluído da lista de classificados.

13.9 No caso de desistência temporária (final de fila), o candidato deverá solicitar o deslocamento para o último lugar da lista de classificados do cargo, na unidade hospitalar escolhida no ato da inscrição, podendo ser convocado mais uma vez, ou não, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo;

13.10 No caso de desistência formal definitiva ou temporária, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

13.11 O termo de desistência deverá ser encaminhado à área de Gestão de Pessoas da Unidade responsável pela convocação do candidato.

13.12 É irrevogável a desistência da convocação definitiva ou temporária após o recebimento na área de Gestão de Pessoas da Unidade responsável pela convocação do candidato.

13.13 O candidato contratado somente poderá solicitar sua movimentação para outra unidade da EBSEH conforme especificado em Norma Operacional de Movimentação vigente.

13.14 DO PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

13.14.1 O concurso destina-se ao preenchimento de vagas definitivas no quadro de pessoal das unidades da EBSEH; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade da empresa, e respeitando a ordem de classificação das listas de ampla concorrência, vagas reservadas aos negros e vagas reservadas às pessoas com deficiência, os candidatos aprovados poderão ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período mínimo de seis meses e não superior a dois anos, para fins de substituições de afastamentos de empregados da EBSEH (licença saúde, licença maternidade, entre outros).

13.14.2 O candidato convocado, para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), que não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo concurso;

13.14.3 O candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária e, durante o prazo de validade do contrato temporário, continuará na mesma ordem de classificação do respectivo concurso e ao término do contrato continuará figurando no respectivo cadastro de candidatos. Durante a vigência do contrato por prazo determinado, o candidato poderá ser convocado para a vaga definitiva a qualquer tempo na validade do certame.

13.14.4 No caso de aceitação de vaga temporária (contrato por prazo determinado) e não comprovação de pré-requisitos, o candidato será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado).

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para atendimento especializado para a realização das provas.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial da União* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica.

14.3.1 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

14.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_medica, ressalvado o disposto no subitem 14.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

14.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

14.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.3 deste edital.

14.6.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

14.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas às 18 horas, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 14.5 deste edital.

14.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas às 18 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviar, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – EBSERH/Área Médica (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

14.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

14.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

14.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto ou digital), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

14.10.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

14.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

14.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

14.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

14.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

14.15.1 A inobservância do subitem 14.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

14.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

14.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

14.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

14.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

14.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.

14.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

14.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

14.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 14.22 deste edital.

14.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 7.4.9.5 deste edital.

14.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 14.22 deste edital.

14.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

14.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

14.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 14.22 deste edital no dia de realização das provas.

14.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

14.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

14.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

14.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 14.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 7.4.9.5 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) não permitir a coleta de dado biométrico.

14.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

14.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.

14.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **um ano**, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 14.7 ou 14.8 deste edital, conforme o caso, e perante a EBSERH, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

14.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência correrão às expensas do próprio candidato.

14.32 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela EBSERH.

14.33 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

14.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.

14.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

15.1 HABILIDADES

15.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

15.2 CONHECIMENTOS

15.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

15.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

LEGISLAÇÃO APLICADA A EBSERH: 1 Lei Federal nº 12.550/2011. 2 Decreto nº 7.661/2011. 3 Regimento Interno da EBSERH – 3ª revisão. 4 Código de Ética e Conduta da Ebserh – Princípios Éticos e Compromissos de Conduta – 1ª edição – 2017. 5 Lei nº 13.146/2015 e suas alterações (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência).

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de

contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

15.2.3 CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES (PARA TODOS OS CARGOS)

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SUS: 1 Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. 2 Controle social no SUS. 3 Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. 4 Constituição Federal, artigos de 194 a 200. 5 Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508/2011. 6 Determinantes sociais da saúde. 7 Sistemas de informação em saúde.

15.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

1 Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. 2 Farmacologia dos anestésicos locais e suas indicações. 3 Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios e suas indicações. 4 Ventilação artificial. 5 Anestesia em pediatria. 6 Anestesia em urgências. 7 Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 8 Anestesia em neurocirurgia. 9 Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 10 Parada cardíaca e reanimação. 11 Monitorização em anestesia. 12 Sistema nervoso autônomo. 13 Complicações de anestesia. 14 Raquianestesia. 15 Anestesia peridural. 16 Monitorização neurofisiológica. 17 Anestesia em cirurgia cardíaca. 18 Monitorização hemodinâmica. 19 Choque. 20 Hipertermia maligna. 21 Transfusões sanguíneas. 22 Avaliação pré-operatória e cuidados pós-operatórios. 23 Fisiologia humana aplicada à anestesiologia. 24 Bloqueios de plexos e nervos periféricos. 25 Anestesia em oftalmologia. 26 Anestesia em otorrinolaringologia. 27 Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos.

CARGO 2: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANGIOLOGIA

1 Noções básicas de anatomia vascular. 2 Fisiologia da macro e da microcirculação. 3 Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 4 Fisiopatologia da aterosclerose. 5 O exame clínico do paciente vascular. 6 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7 Angiografias. 8 Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9 Vasculites. 10 Trombofilias. 11 Arteriopatias vasomotoras. 12 Aneurismas. 13 Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. 14 Insuficiência vascular visceral. 15 Pé Diabético. 16 Hipertensão renovascular. 17 Doença tromboembólica venosa. 18 Insuficiência venosa crônica. 19 Linfangites e erisipela. 20 Linfedemas. 21 Úlceras de perna. 22 Angiodisplasias. 23 Oclusões arteriais agudas. 24 Trauma vascular. 25 Terapêutica hipolipemiante. 26 Terapêutica antiplaquetária. 27 Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 28 Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 29 Terapêutica venotônica e linfocinética. 30 Venosa, angiodisplasia.

CARGO 3: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA CIRÚRGICA

1 Oncologia cirúrgica. 2 Oncologia molecular. 3 Ginecologia oncológica. 4 Clínica Geral. 5 Conceitos básicos de oncologia. 6 Princípios do tratamento multidisciplinar. 7 Tratamento de tumores. 8 Emergência oncológica clínica ou cirúrgica.

CARGO 4: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA CLÍNICA

1 Epidemiologia do câncer. 2 Biologia molecular relacionada ao câncer. 3 Farmacocinética e toxicidade dos quimioterápicos, imunoterápicos, anticorpos monoclonais, fatores de crescimento e hormonioterápicos. 4 Emergências oncológicas. 5 Suporte terapêutico oncológico e analgesia. 6 Aspectos etiológicos, diagnósticos, anatomopatológicos, clínicos e terapêuticos relacionados às enfermidades oncológicas dos seguintes sistemas ou órgãos: trato gastrointestinal, trato genitourinário, sistema nervoso central, pele, sistema neuroendócrino, tórax, cabeça e pescoço, trato ginecológico e mama, ósseo, muscular, hematopoiético e ganglionar. 7 Cuidados paliativos. 8 Princípios da Bioética. 9 Biópsias: tipos, métodos de fixação. 10 O exame citológico. 11 Bases da quimioterapia. 12 Bases gerais do tratamento radioterápico. 13 Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. Radio sensibilidade e radio resistência dos tumores. 14 Complicações da radioterapia.

CARGO 5: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA

1 Epidemiologia do câncer da criança e no adolescente. 2 Bases genéticas e moleculares do câncer da criança e do adolescente. 3 Abordagem diagnóstica da criança e do adolescente com câncer. 4 Tratamento quimioterápico da criança e do adolescente com câncer. 5 Tratamento radioterápico da criança e do adolescente com câncer. 6 Abordagem cirúrgica da criança e do adolescente com câncer. 7 Efeitos tardios do tratamento da criança e do adolescente com câncer. 8 Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. 9 Estadiamento clínico. 10 Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. 11 Biópsias: tipos, métodos de fixação. 12 O exame citológico. 13 Bases da quimioterapia. 14 Drogas usadas em Pediatria. 15 Bases gerais do tratamento radioterápico. 16 Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. 17 Radiossensibilidade e radioresistência dos tumores. 18 Complicações da radioterapia. 19 Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. 20 Citoredução. 21 Tratamentos combinados. 22 Estadiamento cirúrgico. 23 Biologia molecular: aplicação em cancerologia pediátrica. 24 Avaliação diagnóstica laboratorial e imagenológica. 25 Cuidados paliativos. 26 Princípios da Bioética. 27 Emergências em cancerologia pediátrica. 28 Tratamento de suporte. 29 Tumores do sistema nervoso central. 30 Tumores abdominais. 31 Retinoblastoma. 32 Sarcomas de partes moles. 33 Tumores ósseos. 34 Tumores de células germinativas. 35 Tumores endócrinos. 36 Leucemias. 37 Linfomas. 38 Tumores malignos menos frequentes em pediatria. 39 Transplante de medula óssea.

CARGO 6: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

1 Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). 2 Aneurisma de aorta. 3 Dissecção aguda de aorta. 4 Insuficiência cardíaca. 5 Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 6 Hipertensão arterial sistêmica. 7 Miocardiopatias. 8 Endocardite bacteriana. 9 Cor pulmonale agudo e crônico. 10 Doença reumática. 11 Pericardiopatias. 12 Arritmias cardíacas. 13 Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 14 Choque cardiogênico. 15 Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. 16 Cardiologia Clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana). 17 Pós-operatório em cirurgia cardíaca.

CARGO 7: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA – ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA

1 Indicações, técnicas, complicações e interpretação de estudos eletrofisiológicos invasivos para bradi e taquiarritmias. 2 Indicações e interpretação de eletrocardiografia convencional e de alta resolução, Holter de ritmo, teste ergométrico aplicado a arritmias, cardioestimulação transesofágica, *tilttest*, métodos de imagem relevantes, monitor de eventos (*loop recorder*), etc. 3 Aspectos essenciais dos novos métodos diagnósticos e terapêuticos, incluindo mapeamento eletroanatômico e ultrassom intracardíaco. 4 Indicações e efeitos de marcapassos (incluindo ressinchronizadores) e desfibriladores implantáveis (CDI), ablação por cateter e cirúrgica no tratamento de arritmias cardíacas. 5 Seguimento clínico e complicações dessas terapêuticas. 6 Aplicações e biofísica da energia de radiofrequência e de outras fontes (laser, ultrassom, crioablação). 7 Indicações e efeitos da cardioversão, desfibrilação, e da ressuscitação cardiopulmonar. 8 Farmacocinética e uso clínico de drogas antiarrítmicas e de outros fármacos que afetem a atividade elétrica do coração. 9 Avaliação e manejo de pacientes adultos e pediátricos (ambulatoriais e internados) que apresentem síndromes clínicas decorrentes ou causadoras de arritmias. 10 Estratificação de risco para morte súbita: preditores clínicos e exames (variabilidade RR, micro alternância de onda T, etc.). 11 Formação e propagação de impulsos elétricos normais e anormais, participação do sistema nervoso autônomo na atividade elétrica cardíaca, e mecanismos das arritmias e distúrbios de condução. 12 Fisiopatologia das arritmias cardíacas. 13 Aspectos genéticos das arritmias, e anomalias dos canais iônicos. 14 Ensaios clínicos relevantes nas áreas de arritmias clínicas, eletrofisiologia e dispositivos implantáveis.

CARGO 8: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA – ERGOMETRIA

1 Fisiologia do exercício aplicada no teste ergométrico. 2 Metodologia do teste ergométrico. 3 Interpretação do eletrocardiograma frente no teste ergométrico. 4 Interpretação dos distúrbios do ritmo e da condução durante o teste ergométrico. 5 Avaliação da resposta tensional ao esforço no teste ergométrico. 6 Avaliação da resposta cronotrópica ao esforço no teste ergométrico. 7 Avaliação pós-cirurgia de revascularização miocárdica e pós-

angioplastia pelo teste ergométrico. 8 Avaliação pós-infarto do miocárdio pelo teste ergométrico. 9 Avaliação funcional dos pacientes portadores de miocardiopatia e doença orovalvar. 10 Avaliação funcional pelo ergoespirometria de indivíduos saudáveis (atletas) e cardiopatias.

CARGO 9: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

1 Desenvolvimento da Ecocardiografia. 2 Exame Ecocardiográfico. 2.1 Operador. 2.2 Instrumentação. 2.3 Paciente. 3 Ecocardiograma normal na criança. 3.1 Análise sequencial segmentar. 4 Anomalias da conexão venoatrial. 4.1 Anomalias da conexão venosa sistêmica. 4.2. Anomalias da conexão venosa pulmonar 5 Cor triatriatum 6. Defeito do septo atrial 7 Defeito do septo ventricular 8 Defeito do septo atrioventricular. 9 Persistência do canal arterial e janela aortopulmonar. 10 Anomalias da valva mitral. 10.1 Anel supra valvar mitral. 10.2 Estenose mitral congênita. 10.3 Duplo orifício mitral. 10.4 Fenda isolada da valva mitral. 11 Anomalias da valva tricúspide. 11.1 Ebstein e displasia da valva tricúspide. 12 Transposição das grandes artérias. 13 Transposição anatomicamente corrigida das grandes artérias. 14 Tetralogia de Fallot e suas variantes. 14.1 Tetralogia de Fallot com agenesia da valva pulmonar. 14.2 Tetralogia de Fallot com atresia da valva pulmonar. 15 Atresia pulmonar c/ CIV Atresia pulmonar c/ septo íntegro. 16 Dupla via de saída ventricular. 17 Tronco arterial comum. 18 Lesões obstrutivas do coração esquerdo. 18.1 Estenose subaórtica. 18.2 Estenose aórtica. 18.3 Estenose supra-valvar aórtica. 19 Síndrome de hipoplasia do coração esquerdo. 20 Anomalias do arco aórtico. 20.1 Coarctação de aorta. 20.2 Interrupção do arco aórtico. 20.3 Anel vascular. 21 Lesões obstrutivas do coração direito. 21.1 Banda anômala de VD. 21.2 Estenose valvar e supra valvar pulmonar. 21.3 Estenose de ramos pulmonares. 22 Anomalias da conexão atrioventricular. 22.1 Conexão atrioventricular univentricular. 22.2 Ausência de conexão atrioventricular direita. 22.3 Ausência de conexão atrioventricular esquerda. 22.4 Dupla via de entrada ventricular. 22.5 *Straddling e overriding* - cavalgamento do anel e cordas tendíneas. 22.6 Criss cross. 22.7 Entrículo superiorinferior. 22.8 Inversão ventricula. 23 Anomalias das artérias coronárias. 23.1 Origem anômala das artérias coronárias. 23.2 Fístulas coronário-cavitárias. 23.3 Doença de Kawasaki. 24 Heterotaxia. 24.1 *Situs inversus*. 24.2 Isomerismo atrial. 25 Avaliação no pós-operatório de cardiopatias congênitas. 25.1 Cirurgias corretivas, cirurgias paliativas, procedimentos híbridos, intervenções percutâneas. 26 Ecocardiograma Transesofágico em cardiopatias congênitas. 27 Ecocardiograma fetal. 28 Ecocardiografia sob estresse em pacientes pediátrico. 29 Ecocardiograma Tridimensional.

CARGO 10: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA CARDIOVASCULAR

1 Princípios da cirurgia cardiovascular. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia cardiovascular. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 Anatomia cirúrgica do coração e dos grandes vasos da base. 8 Circulação extracorpórea. 9 Reanimação cardiopulmonar. 10 Hemorragias e complicações trombóticas em cirurgia cardiovascular. 11 Cirurgia para correção das doenças valvares. 12 Cirurgia da doença arterial coronariana - cardiopatia isquêmica. 13 Tratamento cirúrgico das complicações do infarto do miocárdio. 14 Tratamento cirúrgico das arritmias por estimulação com marca-passo cardíaco artificial. 15 Dissecção da aorta. 16 Cirurgia dos aneurismas da aorta torácica. 17 Tratamento cirúrgico das arritmias. 18 Transplante cardíaco. 19 Cirurgia do pericárdio. 20 Cirurgia da endocardite infecciosa. 21 Circulação extracorpórea na cirurgia cardíaca. 22 Procedimentos paliativos nas cardiopatias congênitas. 23 Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. 24 Proteção ao miocárdio.

CARGO 11: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

1 Anatomia da cabeça e pescoço. 2 Princípios da cirurgia de cabeça e pescoço. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 3 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 4 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 5 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 6 Traqueostomia. 7 Traumatologia crânio facial. 8 Anomalias

congenitas e adquiridas da face (diagnóstico e tratamento). 9 Cirurgias estético-funcionais da face. 10 Cirurgias ortognáticas. 11 Tratamento da síndrome da apnéia obstrutiva do sono. 12 Tumores craniofaciais. 13 Reconstruções crânio, cabeça e pescoço. 14 Diagnóstico e tratamento de enfermidades da tireoide. 15 Esvaziamento cervical. 16 Diagnóstico e tratamento de doenças 16.1 Das glândulas salivares 16.2 Tumorais e não-tumorais das glândulas salivares. 16.3 Tumores cutâneos em cabeça e pescoço. 16.4 Tumores do nariz e dos seios paranasais. 16.5 Tumores do lábio e cavidade oral. 16.6 Tumores da faringe, laringe, tireoide e paratireoide. 16.7 Tumores ósseos em cabeça e pescoço. 16.8 Tumores nervosos periféricos e vasculares. 16.9 Arangliomas. 16.10. Tumores de partes moles 16.11. Tumores orbitários. 16.12. Metástases cervicais. 16.13. Hiperparatireoidismo.

CARGO 12: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

1 Anatomia médico-cirúrgica do aparelho digestivo. 2. Doença do refluxo gastroesofágico. 3 Esofagites não associadas ao refluxo gastroesofágico. 4 Esofagite eosinofílica. 5 Alterações da motilidade do esôfago: diagnóstico e tratamento. 6 Neoplasia do esôfago. 7 Gastrites. 8 Doenças funcionais do aparelho digestivo. 9 Úlcera péptica. 10 Helicobacter pylori e afecções associadas. 11 Neoplasias gástricas. 12 Diarreias agudas e crônicas. 13 Síndrome de má absorção. 14 Doenças do apêndice cecal. 15 Pólipos gastrointestinais. 16 Doença diverticular dos cólons. 17 Câncer colo-retal. 18 Retocolite ulcerativa inespecífica. 19 Doença de Crohn. 20 Colite isquêmica. 21 Pancreatite aguda. 22 Pancreatite crônica. 23 Tumores do pâncreas. 24 Cstos de pâncreas. 25 Hepatites agudas e crônicas virais. 26 Cirrose hepática. 27 Doenças hepáticas metabólicas. 28 Tumores primários do fígado. 29 Transplante hepático: indicações e contraindicações. 30 Doenças da vesícula biliar. 31 Tumores malignos das vias biliares extra-hepáticas. 32 Doença de chagas e aparelho digestivo. 33 Nutrição em gastrenterologia. 34 Alterações genéticas e afecções do aparelho digestivo. 35 Insuficiência vascular mesentérica. 36 Princípios técnicos da vide laparoscopia. 37 Cirurgia Bariátrica.

CARGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL

1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. 8 Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimental do abdome. 9 Traumatismo torácico. 10 Traumatismo do pescoço. 11 Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 12 Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. 13 Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 14 Hipertensão porta e cirrose. 15 Queimaduras. 16 Urgências cardiorrespiratórias. 17 Sistema de atendimento pré-hospitalar. 18 Resposta metabólica ao trauma. 19 Hemorragia digestiva. 20 Doenças das vias biliares. 21 Cirurgia Geral no ciclo gravídico-puerperal. 22 Videolaparoscopia diagnóstica e terapêutica no ciclo gravídico-puerperal. 23 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência no ciclo gravídico-puerperal.

CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA

1 Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. 2 Metabolismo cirúrgico em pediatria. 3 Anomalias congênitas da face. 4 Anomalias congênitas do pescoço. 5 Cirurgia da tireoide na criança. 6 Torcicolo Congênito. 7 Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. 8 Hérnias do diafragma. 9 Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. 10 Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. 11 Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. 12 Anomalias da região inguinal na criança. 13 Anomalias da parede abdominal na criança. 14 Trauma abdominal na criança. 15 Anomalias congênitas do trato biliar. 16 Cirurgia do pâncreas na criança. 17 Cirurgia do baço e sistema porta na criança. 18 Anomalias congênitas do estômago e duodeno. 19 Anomalias congênitas do intestino delgado. 20 Duplicações do trato digestivo. 21 Invaginação intestinal na criança. 22

Apendicite. 23 Enterite necrosante. 24 Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. 25 Anomalias anorretais. 26 Infecção urinária na criança. 27 Anomalias congênitas do trato urinário superior. 28 Anomalias congênitas do trato urinário inferior. 29 Extrofia vesical. 30 Epispádia. 31 Hipospádia. 32 Intersexo. 33 Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. 34 Oncologia pediátrica. 35 Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. 36 Hemangiomas. 37 Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. 38 Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA

1 Transplantes – fisiopatologia da histocompatibilidade; enxertos. 2 Conceitos de território vascular e sua aplicação. 3 Retalhos: classificação, aplicação e atualidade. 4 Fisiologia da microperfusão tecidual. 5 Princípios e técnica microcirúrgica – principais retalhos. 6 Expansão tecidual princípios e aplicação das técnicas. 7 Conceitos básicos de engenharia tecidual. 8 Queimaduras. 9 Feridas complexas: conceitos e tratamento. 10 Cirurgia craniofacial: anatomia ligada à reconstrução. 11 Reconstruções do membro superior. 12 Reconstruções da parede torácica. 13 Mama: conceito da doença benigna. 14 Câncer de mama: reconstruções pós-mastectomia. 15 Reconstruções do membro inferior e pelve.

CARGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA TORÁCICA

1 Avaliação de risco cirúrgico em cirurgia torácica. 2 Princípios gerais da cirurgia torácica oncológica. 3 Pré e pós-operatório em cirurgia torácica. 4 Procedimentos cirúrgicos pulmonares. 5 Procedimentos cirúrgicos pleurais. 6 Complicações em cirurgia torácica. 7 Propedêutica cirúrgica do tórax. 8 Endoscopia diagnóstica e terapêutica. 9 Derrame pleural: avaliação propedêutica. 10 Tratamento do derrame pleural neoplásico. 11 Pneumotórax. 12 Empiema pleural. 13 Tumores da pleura. 14 Patologia cirúrgica da traqueia. 15 Tumores do mediastino. 16 Metástases pulmonares. 17 Câncer de pulmão. 18 Tumores da parede torácica.

CARGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR

1 Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. 2 Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 3 Fisiopatologia da aterosclerose. 4 Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. 5 O exame clínico do paciente vascular. 6 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7 Angiografias. 8 Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9 Vasculites. 10 Trombofilias. 11 Arteriopatias vasomotoras. 12 Aneurismas. 13 Síndromes do desfiladeiro cervical. 14 Insuficiência vascular visceral. 15 Pé Diabético. 16 Hipertensão renovascular. 17 Doença tromboembólica venosa. 18 Varizes e Insuficiência venosa crônica. 19 Linfangites e erisipela. 20 Linfedemas. 21 Úlceras de perna. 22 Oclusões arteriais agudas. 23 Traumatismos vasculares. 24 Bases da Cirurgia endovascular. 25 Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 26 Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 27 Terapêutica venotônica e linfocinética. 28 Amputações. 29 Angiodisplasias. 30 Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana.

CARGO 18: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepátopatias crônicas. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias e gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 10 Emergências clínicas. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. 13 Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

CARGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE: COLOPROCTOLOGIA

1 Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico em cirurgia. 2 Choque. Fisiopatologia, Etiopatogenia. Diagnóstico e Tratamento. 3 Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. 4 Pré e Pós-Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. 5 Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. 6 Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. 7 Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. 8 Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. 9 Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal. 10 Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal. 11 Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 12 Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. 13 Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 14 Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 15 Hidroadenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 16 Doença pilonidal sacro-coccígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 17 Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. 18 Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 19 Prolapso e procidência do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 20 Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Diagnóstico. Conduta terapêutica. 21 Incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. 22 Abdomen agudo em coloproctologia - Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. 23 Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Conduta terapêutica. 24 Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 25 Tumores benignos do cólon, reto e ânus. 26 Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. 27 Câncer do cólon, reto e ânus. 28 Megacólon. Megacólon chagásico. Etiopatogenia e fisiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 29 Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, Protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 30 Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 31 Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 32 Doença isquêmica do cólon e reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 33 Doença diverticular do cólon. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 34 Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. 35 Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. 36 Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias.

CARGO 20: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DENSITOMETRIA ÓSSEA

1 Funções, arquitetura e composição do osso. 2 Metabolismo e remodelamento ósseo. 3 Substâncias que regulam o metabolismo ósseo. 4 Desenvolvimento da massa óssea. 5 Osteoporose. 6 Causas e tipos. 7 Métodos de investigação da doença. 8 Prevenção e tratamento. 9 Medicamentos que interferem nos ossos. 10 Anatomia dos sítios de interesse. 11 Métodos de obtenção da imagem. 12 Composição dos equipamentos de densitometria óssea. 13 Princípios básicos de um densitômetro. 14 Controle de qualidade do densitômetro. 15 Testes de controle diário (Qa-Quality Assurance) em equipamentos Lunar. 16 Teste de controle diário nos equipamentos Hologic. 17 Iniciando o exame. 18 Protocolos de posicionamento e análise; 19 Proteção radiológica.

CARGO 21: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORADIOLOGIA

1 O exame clínico do paciente vascular. 2 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3 Angiografias. 4 Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5 Vasculites na prática angiológica. 6 Arteriopatias vasomotoras. 7 Aneurismas. 8 Síndromes do desfiladeiro cervical. 9 Insuficiência vascular cerebral extracraniana. 10 Insuficiência vascular visceral. 11 Hipertensão renovascular. 12 Doença tromboembólica venosa. 13 Varizes dos membros inferiores. 14 Insuficiência venosa crônica. 15 Linfangite e erisipela. 16 Linfedemas. 17 Úlceras de perna. 18 Angiodisplasias. 19 Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 20 Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 21 Terapêutica hemorreológica. 22 Morfologia vascular. 23 Fisiologia vascular. 24 Propedêutica vascular. 25 Métodos complementares não invasivos. 26 Farmacologia vascular. 27 Métodos cirúrgicos em angiologia. 28 Radiologia vascular. 29 Afecções reumatológicas correlatas. 30 Afecções dermatológicas correlatas. 31 Arteriologia. 32 Flebo-linfologia.

CARGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – ULTRASSONOGRAFIA GERAL

1 Princípios físicos da ultrassonografia. 2 Ultrassonografia em Medicina Interna. 3 Ultrassonografia ginecológica e obstétrica. 4 Ultrassonografia em emergências. 5 Ultrassonografia de partes moles e estruturas superficiais, incluindo: tireoide, mama, bolsa escrotal, com avaliação Doppler. 6 Dopplerfluxometria. 7 Ultrassonografia das vias urinárias.

CARGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DOR

1 Superando barreiras de avaliação. 2 Objetivos e elementos da avaliação inicial. 3 História do paciente. 4 Exame físico. 5 Exames diagnósticos. 6 Medida da dor. 7 Escalas Unidimensionais – Escala Analógica Visual; Escala Numérica; Escalas Categóricas (de faces, palavras, outras). 8 Métodos multidimensionais, questionário, inventário breve de dor e outros. 9 Escala para dor neuropática. 10 Reavaliação subsequentes. 11 Registro e análise dos dados.

CARGO 24: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ECOCARDIOGRAFIA

1 Princípios físicos do ultrassom; geração de imagens em modos unidimensional e bidimensional; transdutores e controle dos aparelhos de ecocardiografia. 2 Técnicas de Doppler pulsátil, contínuo, mapeamento de fluxo em cores; Doppler tecidual e suas técnicas correlatas; avaliação da deformidade miocárdica (strain) por meio do ecocardiograma bidimensional e com Doppler tecidual; ecocardiografia tridimensional e uso de contraste. 3 Análise dos sinais de Doppler e suas relações com a dinâmica de fluidos. Valor e limitações dos principais princípios físicos e equações aplicados na quantificação de lesões obstrutivas, regurgitantes e de "shunt". 4 Ecocardiograma com Doppler normal. Reconhecimento das estruturas e planos. 5 Medidas ecocardiográficas. Quantificação das câmaras cardíacas. 6 Avaliação da função sistólica e diastólica do ventrículo esquerdo e do ventrículo direito. Avaliação hemodinâmica através da Ecocardiografia com Doppler. 7 Diagnóstico, avaliação quantitativa e qualitativa das cardiomiopatias (dilatada, hipertrófica, restritiva, displasia arritmogênica do ventrículo direito, cardiomiopatia de Takotsubo e formas não classificadas). 8 O ecocardiograma na avaliação das cardiopatias associadas a doenças sistêmicas, genéticas, medicamentosas e infecciosas. 9 O ecocardiograma nas valvopatias. 10 Avaliação ecocardiográfica das próteses valvares. 11 O ecocardiograma na insuficiência coronariana aguda e crônica. 12 O ecocardiograma nas doenças do pericárdio. 13 O ecocardiograma nas doenças da aorta. 14 Hipertensão arterial sistêmica e pulmonar. 15 Endocardite infecciosa e febre reumática. 16 O ecocardiograma na avaliação de fonte emboligênica. 17 Massas e tumores intracardíacos. 18 Ecocardiografia no transplante cardíaco. 19 Ecocardiografia nas arritmias e distúrbios de condução do estímulo cardíaco. Análise ecocardiográfica do sincronismo cardíaco. Ecocardiograma transesofágico: princípios, técnica e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias; ecocardiograma transesofágico intra-operatório. 20 Ecocardiograma sob estresse físico e farmacológico: princípios, técnicas e planos de imagem; indicações e contra-indicações; vantagens e desvantagens; diagnóstico das patologias. 21 Cardiopatias congênitas cianogênicas e acianogênicas: análise sequencial e segmentar;

diagnóstico e quantificação das patologias; ecocardiograma no pós-operatório de cardiopatias congênicas. 22 Ecodopplercardiografia fetal.

CARGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER

1 Técnicas de Doppler vascular em pacientes adultos e idosos. Indicação de Doppler. 2 Vascular em pacientes adultos e idosos. 3 Principais achados no Doppler nas doenças vasculares comuns em adultos e idosos. 4 Achados da história natural e exame físico das doenças comuns de pacientes adultos e idosos. 5 Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de pacientes adultos e idosos.

CARGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

1 Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. 2 Doença da hipófise e do hipotálamo. 3 Doenças da tireoide. 4 Doenças das paratireoides. 5 Doenças das supra-renais. 6 Diabetes mellitus. 7 Testes dinâmicos em endocrinologia. 8 Interpretação dos testes em endocrinologia. 9 Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. 10 Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. 11 Osteoporose. 12 Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. 13 Deficiência de vitamina D. 14 Emergências endocrinológicas. 15 Dislipidemias. 16 Hipogonadismo, infertilidade, amenorreia e disfunção erétil.

CARGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

1 Fisiologia (ação e organização do sistema endócrino). 2 Diabetes mellitus e outros distúrbios do metabolismo dos carboidratos. 3 Crescimento normal e patológico. 4 Fisiologia e distúrbios da diferenciação sexual. 5 Distúrbios nutricionais. 6 Distúrbios do eixo hipotalâmico-hipofisário. 7 Doenças das paratireoides e metabolismo mineral. 8 Puberdade fisiológica e distúrbios puberais. 9 Distúrbios das supra-renais. 10 Distúrbios da tireoide. 11 Distúrbios metabólicos e genéticos em endocrinologia pediátrica. 12 Emergências endocrinológicas. 13 Obesidade em pediatria.

CARGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA DIGESTIVA

1 Aspectos gerais: preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção dos endoscópicos. 2 Esôfago: esofagites, divertículo de Zenker, megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; hérnia hiatal e doença do refluxo gastro-esofágico: abordagens diagnósticas e terapêuticas endoscópicas. 3 Estômago e duodeno: gastrites; duodenites, tumores de estômago; Linfoma MALT, úlcera péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Balão intragástrico. Gastropatia hipertensiva portal. Pesquisa de H. pylori. 4 Cólon e reto: colites; tumores do cólon; vigilância e rastreamento no câncer colorretal, doença diverticular; corpo estranho, doenças inflamatórias; terapêuticas nas lesões elevadas e planas do cólon, pólipos e polipose; colopatia isquêmica. Colonoscopia na urgência. 5 Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Cateterismo da papila e esfínterectomia endoscópica. Diagnóstico e tratamento das lesões benignas e malignas das vias biliares. 6 Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucosectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos. 7 Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 8 Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa.

CARGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA

1 Embriologia e anatomia do aparelho urogenital feminino. 2 Malformações genitais. 3 Desenvolvimento puberal normal e anormal. 4 Citopatologia de colo uterino. 5 Colposcopia normal e alterada. 6 Diagnóstico por imagem em Ginecologia. Ultrassonografia. 7 Ciclo menstrual. Esteroidogênese. Regulação neuroendócrina do ciclo menstrual. Fisiologia menstrual. Sangramento disfuncional. Anovulação crônica. Amenorreia. Síndromes Hiperandrogênicas. Falência ovariana precoce. 8. Planejamento familiar e métodos anticoncepcionais. 9 Anticoncepção hormonal em situações especiais – climatério, adolescência, doença cardiovascular. 10 Síndrome pré-menstrual. Dismenorreia. 11 Ginecologia Infanto- Puberal. 12 Climatério. Terapia de Reposição Hormonal.

13 Estática pélvica. Distopias uterinas. Incontinência urinária. Propedêutica Uroginecológica. Avaliação urodinâmica. Fístulas urogenitais. Principais técnicas cirúrgicas e suas indicações. 14 Urgências em Ginecologia. 15 Infecções ginecológicas. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Abscesso tubo-ovariano. 16 Doenças Sexualmente Transmissíveis. HIV. AIDS. 17 Miomatose. 18 Dor pélvica crônica. 19 Endometriose. 20 Infertilidade conjugal. Investigação e tratamento. 21 Sexualidade. Terapia Sexual. Manejo inicial. 22 Violência Sexual. 23 Patologia benigna de mama. 24 Diagnóstico precoce e rastreamento do carcinoma de mama. 25 Diagnóstico precoce e rastreamento das neoplasias genitais. 26 Oncologia Ginecológica: neoplasia de ovário, de colo uterino e de endométrio. História natural, epidemiologia, estadiamento e tratamento. 27 Oncologia mamária: história natural, epidemiologia, estadiamento e tratamento.

CARGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA

1 Anormalidades estruturais e funcionais, congênitas e adquiridas das vias aéreas inferiores. 2 Indicação de endoscopia respiratória em crianças e adolescentes. 3 Indicação de endoscopia respiratória nas pneumonias de repetição e de evolução arrastada. 4 Diagnóstico das obstruções das vias aéreas inferiores. 5 Conduta cirúrgica e conservadora das doenças das vias aéreas inferiores. 6 Procedimentos broncoscópicos de diagnóstico e tratamento em nível de internação e ambulatorial em pacientes pediátricos. 7 Cirurgias endoscópicas e externas de laringe. 8 Políticas institucionais de controle de infecção hospitalar e humanização da assistência. 9 Elaboração de protocolos clínicos e de projetos de pesquisa e ensino.

CARGO 31: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA

1 Hemorragia varicosa e não varicosa. 2 Esofagite péptica e complicações. 3 Esofagite por cândida herpes e citomegalovírus. 4 Esôfago de Barrett. 5 Neoplasias de esôfago. 6 Estenose esofágica. 7 Úlcera péptica. 8 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 9 Diarreia. 10 Colelitíase e colecistite. 11 Pancreatite. 12 Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. 13 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 14 Infecção pelo *Helicobacter pylori*. 15 Pólipos em tubo digestivo. 16 Desinfecção do endoscópio. 17 Sedação em endoscopia. 18 Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 19 Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa. 20 Neoplasia de cólon.

CARGO 32: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA

I FÍGADO E VIAS BILIARES: 1 Fisiologia e metabolismo. 2 Hepatites: virais e autoimunes. 3 Colestase neonatal. 4 Doenças da vesícula e das vias biliares. 5 Atresia de vias biliares. 6 Síndromes colestáticas intra-hepáticas familiares. 7 Hipertensão porta. 8 Alterações hepáticas relacionadas à anemia falciforme. 9 Insuficiência hepática aguda. 10 Hepatotoxicidade induzida por drogas. 11 Hemocromatose hepática. 12 Doenças metabólicas do fígado. 13 Distúrbios do metabolismo dos carboidratos. 14 Distúrbio do metabolismo das proteínas. 15 Doença de Wilson. 16 Doença hepática gordurosa não alcoólica. 17 Doença fibrocística do fígado. 18 Parasitoses hepáticas. 19 Neoplasias hepáticas. II PÂNCREAS: 1 Pancreatite aguda e crônica. 2 Testes de função pancreática. 3 Tumores pancreáticos. 4 Tratamento da insuficiência pancreática. III ESÔFAGO: 1 Anomalias congênitas. 2 Doença do refluxo gastroesofágico. 3 Hérnia hiatal. 4 Varizes esofageanas. 5 Acalasia. 6 Distúrbios funcionais do esôfago. 7 Esofagite eosinofílica e outras esofagites. 8 Ingestão cáustica. 9 Corpos estranhos no esôfago. IV ESTÔMAGO E INTESTINO: 1 Doenças pépticas gastroduodenais. 2 *H. Pylori*. 3 Diarreia aguda, persistente e crônica. 4 Distúrbios de má absorção. 5 Probióticos nos distúrbios gastrointestinais. 6 Alergia alimentar. 7 Doença celíaca. 8 Intolerância aos carboidratos. 9 Doença inflamatória intestinal. 10 Parasitoses intestinais. 11 Pólipos intestinais. 12 Distúrbios funcionais do intestino. 13 Doença de Hirschsprung. 14 Constipação intestinal. 15 Tumores do trato digestório. 16 Estenose pilórica. 17 Anomalias congênitas do estômago e intestino. 18 Divertículo de Meckel. 19 Distúrbio de motilidade intestinal. 20 Doenças obstrutivas intestinais. 21 Abdome agudo. 22 Hemorragia digestiva alta e baixa. 23 Corpos estranhos no estômago e intestino. 24 Distúrbios cirúrgicos do ânus reto e cólon. V ENDOSCOPIA DIGESTIVA EM PEDIATRIA. VI TRANSTORNOS ALIMENTARES E OBESIDADE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. VII ALEITAMENTO MATERNO.

CARGO 33: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GENÉTICA MÉDICA

1 Análise mendeliana. 2 DNA, cromatina, cromossomos metafásicos e meióticos. 3 Ciclo celular e apoptose. 4 Organização do genoma. 5 Padrões de transmissão de genes nos indivíduos e nas populações, as variações nessas expressões, os tipos de herança e má formação genética. 6 Determinação sexual. 7 Bases cromossômicas: análise e aberrações cromossômicas. 8 Herança multifatorial: poligenia, polialelismo e herdabilidade. 9 Diagnóstico pré-natal. 10 Tratamentos das doenças genéticas. 11 Bases genéticas e bioquímicas das doenças. 12 Terapia gênica. 13 Genética do comportamento. 14 Genética de populações. 15 Aconselhamento genético. 16 Organização laboratorial. 17 Métodos laboratoriais de análise de ácidos nucleicos e proteínas. 18 Estatística experimental aplicada à genética. 19 Erros inatos do metabolismo.

CARGO 34: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GERIATRIA

1 O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. 2 Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. 3 Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 4 Prevenção e promoção da saúde. 5 Geriatria básica. 6 Exames complementares e instrumentos de avaliação. 7 Déficit cognitivo. Demências. 8 Instabilidade postural e quedas. 9 Imobilidade e úlceras de pressão. 10 Incontinência urinária e fecal. 11 Iatrogenia e farmacologia em geriatria. 12 Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. 13 Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. 14 Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico. 15 Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. 16 Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. 17 Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. 18. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. 19 Osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatoide e doença de Paget. 20 Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Síndrome metabólica. Obesidade. 21 Neoplasias. 22 Doenças dermatológicas. 23 Anemias e doenças mieloproliferativas. 24 Nutrição. 25 Infecções e imunizações. 26 Doenças dos órgãos dos sentidos. 27 Sono no idoso. 28. Reabilitação. 29 Cuidados paliativos ao final da vida. 30 Delirium.

CARGO 35: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. 3 Endometriose. 4 Distopias genitais. 5 Distúrbios urogenitais. 6 Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. 7 Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 8 Anatomia e fisiologia da gestação. 9 Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 10 Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. 11 Doenças hipertensivas na gestação. 12 Pré-eclampsia. 13 Diabetes gestacional. 14 Cardiopatias. 15 Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. 16 HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. 17 Mecanismo do trabalho de parto. 18 Assistência ao parto e uso do partograma. 19 Indicações de cesáreas e fórceps. 20 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 21 Hemorragia de terceiro trimestre. 22 Sofrimento fetal crônico e agudo. 23 Prevenção da prematuridade.

CARGO 36: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

1 Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2 Análise e interpretação de exames hematológicos. 3 Biologia molecular e hematologia. 4 Distúrbios das hemácias. 4.1 Anemias macrocíticas. 4.2 Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. 4.3 Anemias por insuficiência de medula óssea. 4.4 Anemias hemolíticas. 4.5 Anemia da insuficiência renal crônica. 4.6 Anemias das doenças crônicas. 4.7 Anemias das desordens endócrinas. 4.8 Eritrocitoses. 4.9 Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. 4.10 Porfírias. 4.11 Anemia microangiopática. 4.12 Mielodisplasia. 5 Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6 Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7 Linfocitose e linfopenia. 8 Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9 Infecção em hospedeiro imunocomprometido. 9.1 Leucemias agudas. 9.2 Síndromes mieloproliferativas. 9.3 Doenças linfoproliferativas malignas. 9.4 Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 10 Distúrbios plaquetares. 11 Distúrbios da hemostasia primária. 12 Distúrbios da coagulação. 13 Trombofilias. 14 Medicina transfusional.

CARGO 37: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA

1 Diagnóstico e tratamento das anemias. 2 As hemoglobinopatias. 3 As talassemias. 4 Diagnóstico e tratamento das coagulopatias hereditárias e adquiridas. 5 Coagulopatia de consumo. 6 Anemias microangiopáticas: diagnóstico e tratamento. 7 Coleta, testes e processamento do sangue. 8 Imuno- hematologia eritrocitária: antígenos e anticorpos de células sanguíneas. 9 Testes de compatibilidade sanguínea. 10 Fundamentos de genética básica e molecular. 11 Doença hemolítica do feto e do recém-nascido. 12 Teste de antiglobulina humana. 13 Pesquisa e identificação de anticorpos irregulares. 14 Aloantígenos plaquetários humanos. 15 Sistemas de antígenos granulocitários. 16 Uso e obtenção de componentes e derivados do sangue. 17 Aféreses. 18 Transfusão em cirurgia. 19 Transfusão em hemoglobinopatias. 20 Suporte transfusional em transplante de medula óssea. 21 Transfusão neonatal e em Pediatria. 22 Infecções transmitidas por transfusão. 23 Infecções emergentes de importância transfusional. 24 Terapia celular. 25 Biossegurança: 26 Barreiras de contenção: EPIs e EPCs, cabines de segurança biológica, mapa de risco. 27 Gerenciamento de resíduos. 28 Métodos de desinfecção e esterilização. 29 Boas práticas em laboratórios e serviços de saúde. 30 RDC 34 - Anvisa 2014.

CARGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA

1 Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM ñQ e infarto agudo do miocárdio). 2 Aneurisma de aorta. 3 Dissecção aguda de aorta. 4 Insuficiência cardíaca. 5 Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 6 Hipertensão arterial sistêmica. 7 Miocardiopatias. 8 Endocardite bacteriana. 9 Cor pulmonale agudo e crônico. 10 Doença reumática. Pericardiopatias. 11 Arritmias cardíacas. 12 Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 13 Choque cardiogênico. 14 Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação.

CARGO 39: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEPATOLOGIA

1 Câncer do fígado. 2 Tratamento da hipertensão portal na cirrose hepática. 3 Tumores benignos no fígado. 4 Tratamento das metástases hepáticas de câncer colorretal. 5 Litíase intra-hepática. 6 Câncer das vias- biliares. 7 Papel da vídeo-laparoscopia na cirurgia hepática. 8 Esquistossomose Hepato-esplênica. 9 Tratamento das metástases não-colorretais. 10 Análise crítica dos métodos de ablação tumoral no tratamento dos tumores hepáticos. 11 Colestases neonatais a atresia de vias biliares. 12 Hepatites virais. 13 Hepatites autoimunes. 14 Hepatites medicamentosas. 15 Doenças de origem genética (Deficiência de alfa-1 antitripsina, Doença de Wilson, Galactosemia, Intolerância hereditária à frutose, Tirosinemia. 16 Doenças de acúmulo de glicogênio e de lípidos, Doença da urina do xarope de bordo ou “*Maple syrup urine disease – MSUD*”, Doença e Síndrome de Caroli). 17 Doenças metabólicas: Gaucher e a de Pompe. 18 Tumores hepáticos. 19 Alterações hepáticas nas infecções bacterianas. 20 Anatomia patológica do fígado. 21 Alterações histológicas hepáticas. 22 Síndrome hepatopulmonar. 23 Trombose de veia porta. 24 Colangite esclerosante. 25 Protocolos e consensos a respeito de doenças autoimunes. 26 Transplantes hepáticos. 27 Controle dos pacientes pós-transplante hepático.

CARGO 40: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA

1 Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2 Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. 3 Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Influenza. 4 Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavíruses. 5 Infecções fúngicas. Bartonelose. 6 Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. 7 Leishmaniose cutânea e visceral. Febre Tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Citomegalovírus. 8 Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. 9 Imunizações. 10 Doenças sexualmente transmissíveis. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13 Cólera. Raiva. Malária. 14 Antibióticos, antivirais e antifúngicos. 15 Sistema de agravos notificáveis.

CARGO 41: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA

1 Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. 2 Pediatria preventiva. 3 Imunizações. 4 Maus tratos, negligência e direito legal das crianças e dos adolescentes 5 Necessidades nutricionais. 6 Aleitamento materno. 7 Alimentação de lactentes e crianças. 8 Desnutrição. 9 Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido- básico:

tratamento da desidratação. 10 Hipovitaminoses e hipervitaminoses. 11 Neonatologia: gestação de alto risco, assistência ao RN na sala de parto, distúrbios metabólicos, distúrbios respiratórios, doença hemolítica, hiperbilirrubinemia indireta e colestase, infecções congênitas, malformações congênitas e prematuridade. 12 Erros inatos do metabolismo. 13 Imunodeficiências primárias e síndrome da imunodeficiência adquirida. 14 Doenças alérgicas: asma, dermatite atópica, rinite, urticária e angioedema. 15 Doenças infecciosas: caxumba, coqueluche, tétano, difteria, citomegalovirose, toxoplasmose, dengue, doenças exantemáticas, doença da arranhadura do gato, infecções estafilocócicas e estreptocócicas, leishmaniose tegumentar e visceral, herpes, histoplasmose, mononucleose infecciosa, sepses, meningoencefalites, osteoartrites, tuberculose, helmintíases e protozooses, febre amarela, resfriado e gripe. 16 Controle e profilaxia das infecções hospitalares. 17 Doenças do sistema nervoso: convulsões, enxaqueca, epilepsia, tumor cerebral. 18 Doenças do sistema respiratório: infecções do trato respiratório superior e inferior, derrame pleural, pneumotórax e fibrose cística. 19 Doenças do sistema cardiovascular: cardiopatias congênitas, endocardite bacteriana, miocardite, febre reumática e insuficiência cardíaca. 20 Doenças do sistema digestório: diarreias agudas e crônicas, síndrome de má absorção, constipação intestinal, refluxo gastroesofágico e hepatites agudas e crônicas. 21 Doenças do sangue: anemias carenciais e hemolíticas, hemoglobinopatias e púrpuras. 22 Doenças neoplásicas: leucemias, linfomas, tumor de Wilms e neuroblastoma. 23 Doenças do sistema urinário: infecção urinária, glomerulonefrites e síndrome nefrótica. 24 Doenças do sistema endócrino: diabetes mellitus, baixa estatura, hiperplasia congênita da suprarrenal, obesidade e hipotireoidismo congênito. 25 Doenças do sistema osteoarticular: luxação congênita do quadril, escoliose e cifose. 26 Doenças da pele: eczemas, infecções bacterianas, viróticas, fúngicas e parasitárias da pele. 27 Doenças reumáticas: artrite reumatoide infantil, lúpus eritematoso sistêmico, doença de Kawasaki e síndrome de vasculites. 28 Afecções cirúrgicas: estenose hipertrófica do piloro, obstrução intestinal, hérnia diafragmática e abdômen agudo. 29 Emergências: insuficiência respiratória aguda, parada cardiorrespiratória, choque, coma, hipertensão arterial, intoxicações agudas, insuficiência renal aguda, traumatismo Crânioencefálico.

CARGO 42: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MAMOGRAFIA

1 Histologia da mama (tecidos envolvidos, sistema tegumentar, sistema linfático, circulação linfática). 2 Mastologia fisiologia da mama. 3 Classificação da mama drenagem linfática. 4 Processo de carcinogênese câncer de mama, detecção precoce câncer de mama classificação dos tumores mamários, tumores não invasivos. Carcinoma *Ductal in Situ* (CDIS) Carcinoma *Lobular In Situ* (CLIS) Carcinomas Invasivos Carcinoma Lobular Infiltrante (CDI), carcinoma tubular, carcinoma medular, carcinoma mucinoso, carcinoma papilífero, carcinoma inflamatório. 5 Doença de Paget Tumor Filóides. 6 Metástases; Alterações. 7 Menignas da mama. 8 Princípios gerais no manejo das alterações benignas, semiologia exame físico, câncer de mama masculino sinais e sintomas do câncer de mama. 9 Estadiamento diagnóstico clínico das alterações mamárias, autoexame, exames invasivos (punção aspirativa com agulha fina e citologia aspirativa, biópsia, citologia histologia, conduta no nódulo de mama, cintilografia). 10 Exames não invasivos (ultrasonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia). 11 Desenvolvimento da mamografia mamografia, aspectos físicos da mamografia, princípios do funcionamento do mamógrafo. 12 Artefatos indicações para mamografia, mamografia para rastreamento, mamografia diagnóstica, lesões detectadas na mamografia - sinais radiológico de câncer de mama, nódulo microcalcificações, assimetria.

CARGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MASTOLOGIA

1 Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. 2 Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. 3 Tratamento neoadjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. 4 Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. 5 Aspectos anatomopatológicos em câncer de mama. 6 Rastreamento em câncer de mama. 7 Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 8 Sarcomas de mama. 9 Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. 10 Lesões precursoras do câncer de mama. 11 Tipos especiais de câncer de mama.

12 Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. 13 Metástases em câncer de mama. Recidivas loco - regionais do câncer de mama.

CARGO 44: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

1 Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. 2 A educação em saúde na atenção domiciliar. 3 Sistema de informação da atenção básica. 4 Noções básicas de epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. 5 Considerações biológicas em medicina clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. 6 Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos. 7 Fundamentos da psiquiatria e doenças psicossomáticas: fundamentos de geriatria, fundamentos da hemoterapia. 8 Fundamentos de epidemiologia e doenças de notificação compulsória. 9 Fundamentos de saúde pública; Fundamentos de pediatria. 10 Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e obstetrícia, da urologia, da oftalmologia e otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. 11 Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. 12 Tratamento de feridas no domicílio. 13 Controle da dor no domicílio. 14 Intervenções médica na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. 15 Visitas domiciliares. 16 Trabalho em equipe multiprofissional. 17 Relacionamento interpessoal. 18 Propedêutica em clínica médica. 19 Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. 20 Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. 21 Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções. 21.1 Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática. 21.2 Aparelho cardiovascular: *angina pectoris*, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica. 22 Sistema hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC. 23 Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC.

CARGO 45: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DE EMERGÊNCIA

1 Síndromes hemorrágicas agudas. 2 Desidratação moderada a grave (distúrbio hidroeletrólítico). 3 Insuficiência renal aguda ou insuficiência renal crônica agudizada. 4 Cetoacidose diabética / Coma hiperosmolar / Hipoglicemia. 5 Hipertensão intracraniana / Meningite carcinomatosa. 6 Compressão raquimedular. 7 Acidente vascular cerebral. 8 Crise convulsiva/Alteração do nível de consciência. 9 Lipotímia / Sincope. 10 Tamponamento cardíaco/pericardite aguda. 11 Edema agudo de pulmão. 12 Crise hipertensiva. 13 Arritmias cardíacas, Insuficiência coronariana aguda, distúrbio de condução AV agudo. 14 Parada cardiorrespiratória. 15 Embolia pulmonar. 16 Oclusão arterial aguda. 17 Trombose venosa profunda. 18 Insuficiência respiratória aguda. 19 Pneumotórax. 20 Abdômen agudo. 21 Neutropenia febril. 22 Síndrome infecciosa grave. 23 Estados consumptivos (caquexia quando puser o paciente em risco iminente). 24 Choque. 25 Síndrome de veia cava superior. 26 Hipercalcemia / Hipocalcemia. 27 Fratura patológica. 28 Encefalopatia hepática. 29 Retenção urinária aguda. 30 Gota aguda. 31 Dor neoplásica. 32 Síndrome de lise tumoral.

CARGO 46: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DE URGÊNCIA

1 Atendimento pré-hospitalar de urgência em: politraumatizados: cinemática do trauma; Traumatismos não intencionais, violência e suicídio; Traumas com múltiplas vítimas: triagem e prioridade de atendimento e transporte. 2 Primeiro atendimento: ABCDE do trauma; Avaliação do coma; Choque hipovolêmico e ressuscitação hidroeletrólítica; Manejo das vias aéreas no paciente politraumatizado. 3 Traumas especiais: torácico, abdominal, crânio-encefálico, de coluna músculo esquelético, de face e pescoço, e da pelve. 4 Doenças Cardiovasculares: Sintomas mais comuns; Insuficiência cardíaca; Arritmias; Cardiopatia isquêmica; Hipertensão arterial sistêmica e emergências hipertensivas. 5 Distúrbios ginecológicos e obstétricos: sangramentos vaginais; Gravidez ectópica; doença hipertensiva da gravidez; Violência sexual; Parto de emergência. 6 Pediatria: acidentes (peculiaridades na criança); Asma aguda; Cetoacidose diabética; Síndrome nefrótica; Infecção urinária

febril; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Meningites; Crises convulsivas; Dor abdominal aguda; Urgências cardiológicas; Choque; Parada cardiorrespiratória básica e avançada. 7 Doenças psiquiátricas: depressão e ansiedade; Dependências químicas. 8 Distúrbios metabólicos: diabetes mellitus; Distúrbios acidobásicos; Doenças da tireoide. 9 Doenças respiratórias: infecções respiratórias; Asma brônquica; DBPOC; Insuficiência respiratória; Carcinoma brônquico; Tuberculose.

CARGO 47: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DO ADOLESCENTE

1 Crescimento e desenvolvimento puberal do adolescente. 2 Desenvolvimento psicossocial do adolescente. 3 Conceituação da adolescência. 4 Imunização na adolescência. 5 Sexualidade na adolescência. 6 Anticoncepção, aborto e gravidez na adolescência. 7 Drogadição na adolescência. 8 Aspectos éticos do atendimento do adolescente. 9 Particularidades da consulta do adolescente. 10 Abordagem da família do adolescente. 11 O jovem no espaço da escola. 12 O adolescente e o trabalho. 13 O adolescente e a lei. 14 Abordagem do adolescente com doença crônica. 15 Adolescência e violência. 16 Principais motivos de consulta adolescente. 17 O Trabalho com grupos de adolescentes na atenção à sua saúde. 18 Morbidade e mortalidade na adolescência.

CARGO 48: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO

1 Agravos à saúde do trabalhador. 1.1 Saúde mental. 1.2 Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. 1.3 Câncer. 1.4 Sistema musculoesquelético. 1.5 Sangue. 1.6 Sistemas nervoso, digestivo, renal- urinário e reprodutivo. 1.7 Doenças da pele. 2 Aspectos legais da medicina do trabalho. 2.1 Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. 2.2 Saúde ocupacional como um direito humano. 2.3 Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 2.4 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 3 Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. 3.1 Direitos de associação e representação. 3.2 Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. 3.3 Saúde e segurança no local de trabalho. 3.4 Emprego precário. 4 O sistema previdenciário brasileiro (Decreto nº 3.048/1999). 4.1 Prestações do regime geral de previdência social. 4.2 Prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. 4.3 Comunicação do acidente. 4.4 Disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. 4.5 Habilitação e reabilitação profissional. 4.6 Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. 4.7 Doenças profissionais e do trabalho. 4.8 Classificação dos agentes nocivos. 4.9 Formulários de informações. 4.10 Nexo técnico epidemiológico. 5 Bioestatística. 5.1 Noções de probabilidade e representação gráfica. 5.2 Tabulação dos dados. 5.3 Estatística descritiva. 5.4 Amostragem. 5.5 Testes de hipótese e inferência estatística. 5.6 Intervalo de confiança. 5.7 Análise de dados categóricos. 5.8 Taxas, razões e índices. 6 Bioética. 6.1 Princípios fundamentais. 6.2 Direitos e deveres do médico. 6.3 Responsabilidade profissional. 6.4 Sigilo médico. 6.5 Atestado e boletim médicos. 6.6 Perícia médica. 6.7 Pesquisa médica. 6.8 Código de ética do médico do trabalho. 7 Epidemiologia ocupacional. 7.1 Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. 7.2 Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 7.3 Medidas de exposição no local de trabalho. 7.4 Medição dos efeitos das exposições. 7.5 Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 8 Ergonomia. 8.1 Princípios de ergonomia e biomecânica. 8.2 Antropometria e planejamento do posto de trabalho. 8.3 Análise ergonômica de atividades. 8.4 Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. 8.5 Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 9 Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. 9.1 Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 9.2 Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 9.3 Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 9.4 Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 10 Perícias médicas judiciais. 10.1 Exame clínico e anamnese ocupacional. 10.2 Análise das condições de trabalho. 10.3 Laudos médicos e ambientais. 11 Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. 11.1 Normas regulamentadoras. 11.2 Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. 11.3 Inspeção médica dos locais de trabalho. 12 Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. 12.1 Programas preventivos. 12.2 Avaliação do risco em saúde. 12.3 Condicionamento físico e programas de aptidão. 12.4 Programas de nutrição. 12.5 A saúde da mulher. 12.6 Proteção e promoção de saúde. 12.7 Doenças

infeciosas. 12.8 Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. 12.9 Gestão do estresse. 13 Programa de prevenção de riscos ambientais. 13.1 Higiene ocupacional. 13.2 Prevenção de acidentes. 13.3 Política de segurança, liderança e cultura. 13.4 Proteção Pessoal. 14 Toxicologia. 14.1 Toxicologia e Epidemiologia. 14.2 Monitoração biológica. 14.3 Toxicocinética. 14.4 Toxicologia básica. 14.5 Agentes químicos no organismo. 14.6 Toxicocinética. 14.7 Toxicodinâmica dos agentes químicos.

CARGO 49: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA FETAL

1 Rastreamento e diagnóstico das anomalias cromossômicas. 2 Malformações fetais. 3 Infecções congênitas. 4 Procedimentos invasivos. 5 Indicações de cirurgias no ciclo gestativo. 5.1 Cirurgia fetal. 6 Ultrassonografia em obstetrícia (bidimensional e tridimensional). 7 Avaliação da vitalidade e maturidade fetais. 8 Aconselhamento genético e avaliação pré-concepcional, uso de drogas lícitas e ilícitas.

CARGO 50: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

1 Conceito de fisioterapia ou medicina física e reabilitação. 1.1 A história natural da instalação e evolução das incapacidades. 1.2 Conceito de deficiência. 2 Processo de reabilitação. 2.1 O Processo de reabilitação global do paciente. 2.2 Fluxograma do processo de reabilitação. 2.3 Atuação multidisciplinar. 2.4 Posição do fisiatra em relação à equipe multidisciplinar e às demais especialidades médicas. 2.4 Conceito de elegibilidade e ineligibilidade em reabilitação. 3 Anamnese e exame físico em fisioterapia. 3.1 Anamnese em fisioterapia. 3.2 Exame físico em fisioterapia: exame físico geral e específico. 3.3 Diagnóstico de funcionalidade. 3.4 Prognóstico da reabilitação. 4 Exames complementares em fisioterapia. 4.1 Indicação e interpretação de exames. 4.2 Rotina específica de exames. 4.3 Exames especiais em fisioterapia: eletrodiagnóstico, eletroneuromiografia, potenciais evocados e urodinâmica. 5 Anatomia do sistema nervoso central e periférico. 6 Anatomia do sistema músculo-esquelético. 7 Fisiologia aplicada à fisioterapia. 7.1 Neurofisiologia. 7.2 Fisiologia do ato motor. 7.3 Desenvolvimento neuromotor. 7.4 Fisiologia do 37 Exercício. 8 Cinesioterapia. 8.1 Cinemática: posição e movimentos por planos, cadeias cinéticas. 8.2 Artrocinemática: aplicabilidade da goniometria. 8.3 Cinética: teorias do movimento, o estudo da estática. 8.4 Interação dos fatores mecânicos e fisiológicos na função muscular. 8.5 Estudo da marcha humana. 9 Física aplicada. 9.1 Mecânica, eletricidade, vibrações, ondas, luz, calor. 10 Biofísica aplicada. 10.1 Ação dos agentes físicos sobre o organismo. 10.2 Conhecimentos básicos em termoterapia, eletroterapia, mecanoterapia, fototerapia e hidroterapia. 11 Farmacocinética e farmacodinâmica. 11.1 Farmacocinética das drogas mais usadas em Fisioterapia. 11.2 Farmacodinâmica das drogas mais usadas em Fisioterapia. 12 Farmacoterapia em fisioterapia. 12.1 Farmacoterapia relacionada a dor, inflamação e aos distúrbios do movimento. 12.2 Associações e interações medicamentosas. 13 Fisioterapia. 13.1 Termoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 13.2 Eletroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 13.3 Fototerapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 13.4 Hidroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 13.5 Mecanoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 13.6 Cinesioterapia: conceito, classificação dos exercícios, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 13.7 Massoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações. 13.8 Prescrição do tratamento fisioterápico. 14 Terapia ocupacional. 14.1 Conceitos. 14.2 Métodos de avaliação funcional. 14.3 Áreas e formas de atuação. 14.4 Treinamento em Atividades de Vida Diária (AVD). 14.5 Prescrição e objetivos em terapia ocupacional.

CARGO 51: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA

1 Síndromes coronarianas agudas. 2 Embolia pulmonar. 3 Choque. 4 Parada cardiorrespiratória. 5 Arritmias cardíacas agudas. 6 Insuficiência respiratória aguda. 7 SARA (Síndrome de Angústia Respiratória Aguda). 8 Suporte ventilatório 9 Infecções bacterianas e fúngicas. 10 Infecções relacionadas a cateteres. 11 Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. 12 Insuficiência de Múltiplos Órgãos e Sistemas (IMOS/SDOM). 13 Sepse. 14 Antibioticoterapia em medicina intensiva. 15 Endocardite bacteriana. 16 Colite pseudomembranosa. 17 Infecções hospitalares. 18 Translocação bacteriana. 19 Prevenção de infecções em terapia intensiva. 20 Infecções em pacientes imunocomprometidos. 21 Comas em geral. 22 Medidas para controle da hipertensão

intracraniana. 23 Morte cerebral. 24 Hemorragia digestiva alta e baixa. 25 Insuficiência hepática. 26 Abdome agudo. 27 Pancreatite aguda. 28 Crise tireotóxica. 29 Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos, e rabdomiólise. 30 Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. 31 Coagulação intravascular disseminada e fibrinolise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. 32 Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. 33 Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. 34 Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. 35 Cuidados paliativos em terapia intensiva.

CARGO 52: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

1 Reanimação cardiorrespiratória cerebral. 2 Choque: fisiopatologia, diagnóstica e terapêutica. 3 Insuficiência cardíaca. 4 Insuficiência respiratória aguda. 5 Ventilação mecânica: indicações e usos de aparelhos. 6 Insuficiência renal aguda. 7 Suporte nutricional na criança gravemente enferma-enteral e parenteral. 8 Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio acidobásicos. 9 Cetoacidose diabética. 10 Comas. 11 Acidentes Intoxicações exógenas, politraumatismos, queimaduras e aspiração de corpos estranhos. 12 Infecção na criança gravemente enferma - diagnóstico e terapêutica. 13 Cuidados gerais no pós-operatório de cirurgia pediátrica e neurocirurgia. 14 Preenchimento do atestado de óbito. 15 Infecção hospitalar: aspectos epidemiológicos e preventivos. 16 Acidentes - aspectos epidemiológicos da morbimortalidade. 17 Diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos decorrentes de acidentes. 18 Atendimento à criança vítima de maus tratos. 19 Riscos inerentes aos procedimentos terapêuticos na UTI. 20 Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

CARGO 53: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA NUCLEAR

1 Código de ética médica. 2 Física e instrumentação: física nuclear básica, unidades, matemática e estatística aplicadas em medicina nuclear, decaimento radioativo, interação da radiação com a matéria, instrumentação, detectores de cintilação gasoso e sólido, contador de poço gama, curiômetro, calibração, colimadores, gama câmera planar, gama câmera tomográfica (single photon emission computed/spect), princípios básicos de computação, técnicas digitais para aquisição e processamento de imagens, tomografia por emissão de pósitrons/pet, controle de qualidade de equipamentos e de imagens em medicina nuclear, protocolos dos principais exames estáticos e dinâmicos realizados em medicina nuclear. 3 Radioproteção: princípios físicos de radioproteção, detectores de radiação para monitorização pessoal e ambiental, filmes dosimétricos, radiobiologia básica, dosimetria, órgão crítico, higiene das radiações, princípio alara de radioproteção, doses limites de exposição ocupacional, transporte, estocagem e rejeitos radioativos, descontaminação radioativa de pessoas e do ambiente de trabalho. Radiofármacos: radiofármacos de aplicação diagnóstica e terapêutica em medicina nuclear, análise compartimental, gerador de tecnécio ^{99m}m/molibdênio, radiofármacos biomoleculares, marcação de peptídeos, radiofármacos de aplicação em pet produzidos em aceleradores, dosimetria dos radiofármacos, controle de qualidade dos radiofármacos. 4 Medicina nuclear em cardiologia: interpretação de imagens da anatomia e fisiologia normais e fisiopatologia das principais alterações cardiovasculares em medicina nuclear, análise quantitativa cardiovascular, técnicas de aquisição, processamento e análise de imagens em cardiologia nuclear, conceitos gerais de função ventricular (*gated blood pool image*), perfusão de miocárdio e fisiologia do exercício na função cardíaca, avaliação das câmeras cardíacas com radionuclídeos, perfusão e viabilidade do miocárdio isquêmico, imagem vascular periférica, transplante cardíaco e aplicação do pet em cardiologia. 5 Medicina nuclear em pneumologia: avaliação de pacientes com suspeita de embolismo pulmonar, avaliação dos pulmões em patologias não embólicas, estudos de perfusão e de ventilação, transplante cardiopulmonar. 6 Medicina nuclear no estudo do sistema ósteoarticular: doenças benignas e neoplasias malignas, primárias e secundárias, do osso e articulações, doenças metabólicas e infecciosas, lesões ósseas traumáticas de stress, a terapêutica da dor devido a metástases ósseas com radionuclídeos, as imagens ósseas de pet. 7 Medicina nuclear em gastroenterologia: trânsito esofágico, refluxo gastroesofágico, enchimento e esvaziamento gástrico, imagem do fígado e vias biliares, correlação das técnicas nucleares com outros métodos de imagem, detecção e localização de hemorragias digestivas. 8 Medicina

nuclear em hematologia: princípios de diluição isotópica, volemia, absorção gastrointestinal da cobalamina vitamina B12, imagem da medula óssea, imagem do baço, marcação de hemácias, de leucócitos e de plaquetas, marcação de anticorpos para imagem de infecção e rejeição de transplantes e de anticorpos monoclonais para detecção de tumores, sobrevida de hemácias e sequestração esplênica, terapia com fósforo-32 para apolicitemia vera. 9 Medicina nuclear em endocrinologia - princípios do radioimunoensaio, testes *in vitro* e *in vivo* da função tireoideana, fisiopatologia da tireoide, imagem da tireoide com iodo-131, iodo-123 e tecnécio-99 m, testes especiais *in vivo* da função tireoideana - testes de estímulo, supressão e do perclorato, mapeamento de corpo inteiro com iodo-131 – monitoramento pela tireoglobulina e uso do tshrecombinante, tratamento do hipertireoidismo e do câncer da tireoide com iodo-131, glândulas paratireoides, osteoporose, cintigrafia e terapia das suprarrenais e dos tumores neuroendócrinos com metalodobenzylguanidina marcada com iodo-131, cintilografia com receptores de somatostatina, imagens de tumores endócrinos com pet. 10 Medicina nuclear em neurologia: tomografia por emissão de fóton único (*spect*) e tomografia por emissão de pósitron (*pet*) no sistema nervoso central, avaliação nas doenças neurológicas e psiquiátricas (doenças vasculares, involução senil, processos expansivos), imagem quantitativa com neuro-receptores, correlação das imagens cintilográficas com outros métodos de imagens axiais tridimensionais cerebrais (tc, rnm), estudo do fluxo liquorico com radionuclídeos. 11 Medicina nuclear em nefrologia: radionuclídeos para estudos quantitativos *in vitro* e *in vivo* - fpre, tfg, aplicações da medicina nuclear na avaliação funcional do sistema gênito-urinário, imagem dos testículos, refluxo vésico-ureteral, transplantes renais, prognóstico. 12 Medicina nuclear em oncologia: terapia com iodo- 131 no câncer diferenciado de tireoide, imagem com gálio-67 na detecção das doenças malignas, o uso do tálio-201 e do tecnécio-99 m/mibi (methoxyisobutyl isonitrila) em oncologia nuclear, aplicações clínicas das imagens com anticorpos monoclonais, as aplicações do pet em oncologia nuclear, linfocintilografia e alinfonodo sentinela no melanoma, câncer de mama e do colo uterino, cintilografia de perfusão arterial hepática na monitorização da quimioterapia, tratamento da dor óssea devido a metástase, com uso de fontes não-seladas (samário-153). 13 Medicina nuclear na avaliação de transplantes: renal, pancreático, cardíaco, pulmonar, hepático. Medicina nuclear em doenças infecciosas: imagem da infecção com gálio-67, detecção das doenças inflamatórias usando leucócitos marcados, imagem da inflamação focal usando imunoglobulina-g humana policlonal não-específica, imagens conjugadas com diferentes radiofármacos. Medicina nuclear em pediatria: estudos nefro-urológicos, estudo do refluxo gastroesofágico, imagem do sistema ósteoarticular em crianças, neoplasias malignas, estudos cardiopulmonares e cerebrais na infância. 14 Medicina nuclear e aspectos legais: regulamentação CNEN, licenciamento, plano de radioproteção de um serviço de medicina nuclear, acidente radioativo e procedimentos legais, programas de controle de qualidade e de treinamento continuado de recursos humanos em medicina nuclear, limites ocupacionais de dose de exposição, rejeitos radioativos.

CARGO 54: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA PALIATIVA

1 Princípios e desafios em cuidados paliativos. 2 Tratamento da dor em cuidados paliativos. 3 Controle dos sintomas. 4 Comunicação e aspectos psicológicos. 5 Ética profissional. 6 Diretivas antecipadas. 7 Hipodermólise. 8 Cuidados paliativos em oncologia. 9 Espiritualidade e saúde. 10 Luto. 11 Multidisciplinaridade e interdisciplinaridade. 12 Modelos de atenção em cuidados paliativos. 13 Avaliação e tratamento da dor. 14 Procedimentos médicos indicados em cuidados paliativos. 15 Instrumentos de avaliação em cuidados paliativos.

CARGO 55: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

1 Medidas de saúde coletiva e indicadores de saúde. 2 Estudos epidemiológicos. 3 Vigilância epidemiológica. 4 Agravos à saúde. 5 A reforma sanitária. 6. Política Nacional de Atenção Básica. 7 Pacto pela saúde. 8 Fundamentos e práticas em atenção primária à saúde e medicina de família e comunidade: ética médica, atestados, certificados e registros. 9 Epidemiologia clínica, estudos científicos, medicina baseada em evidências à Saúde. 10 A reforma sanitária. 11 Pacto pela saúde. 12 Fundamentos e práticas em atenção primária da promoção da saúde e prevenção de doença. 13 Rastreamento das principais neoplasias. 14 Assistência à saúde: promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e do idoso. 15 Cuidados do

recém-nascido normal e condução da puericultura. 16 Assistência à gestação, parto e puerpério normais. 17 Diagnóstico e manejo das afecções mais prevalentes na atenção primária.

CARGO 56: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

1 Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo- intersticial. 2 Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cardiovascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição. 6 Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. 8 Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. 10 Treinamento nefro-urológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais. 11 Síndrome hemolítico-urêmica. 12 Síndrome hepato-renal. 13 Síndrome nefrótica. 14 Colagenoses. 15 Nefrites intersticiais.

CARGO 57: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA PEDIÁTRICA

1 Doenças glomerulares. 1.1 Glomerulopatias primárias. 1.2 Glomerulopatias secundárias. 1.3 Acometimento tubulintersticial. 2 Diabetes e doença renal. 2.1 Relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial. 3.1 Primária. 3.2 Secundárias. 3.3 Avaliação cardiovascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência renal crônica. 5.1 Tratamento conservador. 5.2 Doença óssea. 5.3 Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal. 5.4 Nutrição. 6 Nefrologia intensiva. 6.1 Distúrbios metabólicos e acidobásicos. 6.2 Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e infecção urinária. 7.1 Doença cística. 7.2 Doenças tubulintersticiais. 7.3 Erros metabólicos. 8 Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e patologia renal. 9.1 Laboratório de análises clínicas. 9.2 Histologia das doenças renais. 10 Treinamento nefrourológico. 10.1 Diagnóstico por imagem. 10.2 Processos obstrutivos. 10.3 Tumores renais. 11 Síndrome hemolítico-urêmica. 12 Síndrome hepato-renal. 13 Síndrome nefrótica. 14 Colagenoses. 15 Nefrites intersticiais.

CARGO 58: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA

1 Assistência ao recém-nascido sadio: sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. 2 Cuidados iniciais ao recém-nascido de baixo peso (pré-termo e pequeno para a idade gestacional). 3 Distúrbios metabólicos. 4 Distúrbios respiratórios. 5 Icterícia neonatal. 6 Infecções neonatal. 7 Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, traumatismo. 8 Malformações congênitas. 9 Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. 10 Ventilação não invasiva no recém-nascido pré-termo. 11 Uso de antibióticos no recém-nascido pré-termo. 12 Nutrição parenteral precoce para o recém-nascido pré-termo. 13 Cardiopatias Congênitas. 14 Humanização na assistência ao recém-nascido. 15 Transfusões sanguíneas.

CARGO 59: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA

1 Anatomia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral. 2 Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em neurocirurgia. 3 Epidemiologia dos tumores do sistema nervoso crânio e coluna vertebral. 4 Infecção em neurocirurgia. 5 Propedêutica e exames subsidiários em neurocirurgia. 6 Noções de radioterapia para o paciente neurocirúrgico. 7 Noções básicas de neuropatologia. 8 Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia. 9 Complicações pós-operatórias em neurocirurgia. 10 Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais do SN, crânio e coluna vertebral. 11 Tumores orbitários. 12 Neuroradiologia do sistema nervoso central e periférico, crânio, conteúdo orbitário e coluna vertebral.

CARGO 60: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

1 Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2 Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. 3 Semiologia neurológica. 4 Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência, distúrbios do movimento e distúrbio do sono. 5 Doença cérebro-vascular. 6 Doenças neuromusculares. 6.1 Nervos, músculos e junção mio-neural. 6.2 Doenças tóxicas e metabólicas. 6.3 Tumores. 6.4 Doenças

desmielinizantes. 6.5 Doenças infecciosas do sistema nervoso. 6.6 Doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV. 6.7 Epilepsias. 6.8 Hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico. 6.9 Cefaleias. 6.10 Disgenesias do sistema nervoso. 6.11 Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 6.12 Neurologia do trauma e urgências em neurologia. 7 Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem e estudos neurofisiológicos. Eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados. 8 Medicina nuclear aplicada à neurologia.

CARGO 61: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA

1 Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2 Semiologia e exame físico neurológico. 3 Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. 4 Tumores do SNC. 5 Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. 6 Hipertensão intracraniana. 7 Doenças desmielinizantes. 8 Demências. 9 Neuropatias periféricas. 10 Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. 11 Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. 12 Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. 13 Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. 14 Distúrbio do sono. 15 Preenchimento da declaração de óbito.

CARGO 62: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

1 Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. 2 Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. 3 Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. 4 Encefalopatias não progressivas e progressivas. 5 Doenças neurocutâneas. 6 Tumores do SNC. 7 Hipertensão intracraniana. 8 Distúrbios do sono. 9 Distúrbios do comportamento. 10 Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. 11 Cefaléias. Doenças neuromusculares. 12 Doenças neurológicas heredodegenerativas. 13 Ataxias agudas. 14 Infecções congênitas. 15 Afecções dos gânglios da base. 16 Peroxissomopatias. 17 Lisossomopatias. 18 Doenças desmielinizantes. 19 Comas. 20 Traumatismo crânio-encefálico. 21 Acidentes vasculares cerebrais na infância. 22 Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. 23 Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. 24 Morte encefálica.

CARGO 63: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NUTROLOGIA

1 Nutrologia conceitual: conceitos gerais; Interação entre doença e estado nutricional. 2 Avaliação do estado nutricional: Composição corporal. 3 Composição corporal: avaliação e alterações fisiológicas e patológicas. 4 Antropometria; Avaliação bioquímica; Calorimetria Indireta; Bioimpedância. 5 Terapia nutrológica parenteral e enteral: conceitos gerais; Indicações e prescrição; Nutrição enteral; Nutrição parenteral; Casos especiais (nefropatas, enterectomizados, hepatopatas, etc). 6 Distúrbios da conduta alimentar: conceitos gerais; anorexia nervosa – bulimia – vigorexia – ortorexia – TCC; Fisiopatologia, clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso. 7 Obesidade e Síndrome Metabólica: conceitos gerais; diagnóstico; etiopatogenia; nutroterapia; atividade física; mudanças cognitivas e comportamentais; farmacoterapia; tratamento cirúrgico; avaliação nutrológica pré e pós cirurgia bariátrica. 8 Hipovitaminoses: conceitos gerais. Vitaminas hidro e lipossolúveis; Principais carências a nível hospitalar; Uso terapêutico de vitaminas. 9 Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

CARGO 64: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

1 Embriologia ocular. 2 Anatomia e histologia ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas. 2.1 Pálpebras e conjuntiva. 2.2 Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.3 Meios dióptricos. 2.4 Músculos extrínsecos. 2.5 Aparelho lacrimal. 3 Fisiologia da visão. 4. Refração: noções de óptica oftálmica. 4.1 Vícios de refração. 4.2 Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6 Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 7 Retina e Vítreo: doenças vasculares da retina, degenerações da mácula, distrofias, degenerações periféricas da retina, descolamentos da retina. 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 AIDS – manifestações oculares. 11 Plástica ocular: blefaroptose, ectrópio, entrópio, triquíase, paralisia facial, blefaroespasmo, reconstrução palpebral, cavidades anoftálmicas, orbitopatia distireoidiana, propedêutica da drenagem lacrimal, obstrução lacrimal do recém-nascido, dacricistorrinostomia. 12 Estrabismos: ambliopia,

avaliação clínica, forias e anormalidades da vergência, esotropias, exotropias, disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, síndromes especiais. 13 Banco de olhos e transplante de córnea: banco de olhos, ceratoplastia lamelar, ceratoplastia penetrante.

CARGO 65: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1 Sistema musculoesquelético. 1.1 Estrutura do tecido ósseo. 1.2 Crescimento e desenvolvimento. 1.3 Calcificação, ossificação e remodelagem. 1.4 Estrutura do tecido cartilaginoso. 1.5 Organização, crescimento e transplante. 1.6 Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2 Deformidades congênitas e adquiridas. 2.1 Pé torto congênito. 2.2 Displasia do desenvolvimento do quadril. 2.3 Luxação congênita do joelho. 2.4 Pseudoartrose congênita tíbia. 2.5 Talus vertical. 2.6 Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. 2.7 Polidactilia e sindactilia. 2.8 Escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. 3.1 Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. 3.2 Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. 3.3 Sinovites. 3.4 Artrite reumatoide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5 Osteocondroses. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8 Tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. 10 Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

CARGO 66: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA

1 Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2 Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3 Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4 Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5 Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6 Deficiências auditivas. 7 Anomalias congênitas da laringe. 8 Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9 Afecções e síndromes otoneurológicas. 10 Paralisia facial periférica. 11 Afecções benignas do pescoço. 12 Abordagem do paciente com zumbido – diagnósticos diferenciais. 13 Traumas em otorrinolaringologia. 14 Labirintopatias periféricas e centrais. 15 Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do ronco.

CARGO 67: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA

1 Patologia geral. 1.1. Degeneração e morte celular. 1.2 Alterações do crescimento e desenvolvimento. 1.3 Inflamação e reparação. 1.4 Alterações Vasculares. 1.5 Imunidade. 1.6 Neoplasia. 1.7 Noções de genética. 2 Patologia sistêmica. 2.1 Sistema circulatório - coração e vasos. 2.2 Sistema hematopoiético e linfático. 2.3 Trato respiratório, pulmão. 2.4 Cabeça e pescoço. 2.5 Trato gastrointestinal, fígado, trato biliar e pâncreas. 2.6 Rim e trato urinário inferior. 2.7 Sistema genital masculino. 2.8 Sistema genital feminino. 2.9 Mama. 2.10 Sistema endócrino. 2.11 Pele. 2.12 Partes moles. 2.13 Sistema musculoesquelético. 2.14 Sistema nervoso periférico. 2.15 Sistema nervoso central.

CARGO 68: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA – CITOPATOLOGIA

1 Técnicas de coloração citológicas: colorações usuais e colorações especiais. 2 Citopatologia ginecológica: citopatologia oncológica, citopatologia hormonal, nomenclatura, controle de qualidade em citopatologia ginecológica, citopatologia vulvar, citopatologia do endométrio e correlação cito-histopatológica. 3 Histopatologia e anatomia patológica do trato genital inferior. 4 Citologia de líquidos e fusões: citopatologia urinária, citopatologia de líquidos pleural, líquido pericardial e líquido ascítico; citopatologia do líquido e citopatologia de lavados. 5 Citopatologia exfoliativa do trato respiratório. 6 Citopatologia exfoliativa do trato gastro-intestinal. 7 Punção aspirativa por agulha fina de órgãos e lesões: mama, tireoide, glândula salivar, cabeça e pescoço, linfonodos, partes moles, osso, abdome e retroperitônio, mediastino, pulmão e ovário. 8 Técnicas especiais: citometria de fluxo e imunocito e imunohistoquímica.

CARGO 69: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA CLÍNICA/ MEDICINA LABORATORIAL

1 Tópicos gerais: preparo de soluções, preparo de padrões para controle de qualidade, limpeza de material, sistema internacional de medidas, anticoagulantes, coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas. 2 Biossegurança: risco biológico. Risco químico. EPI e EPC. Descontaminação e esterilização. Manuseio, controle e descarte de produtos biológicos. Ações de biossegurança no contexto da gestão da qualidade. 3 Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde: RDC ANVISA 306. 4 Gestão da qualidade. Controle analítico da qualidade: gráficos de Levey- Jennings, regras múltiplas de Westgard, controle interno e externo da qualidade. Avaliação de ensaios de proficiência. Boas práticas em laboratórios clínicos (BPLC). Estatística básica: valores de referência, sensibilidade, especificidade, valores preditivos negativo e positivo, precisão e exatidão, cálculo de média, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação, curva de Gauss. 5 Normas de funcionamento para laboratórios clínicos: RDC ANVISA 302/2005. 6 Bioquímica clínica: avaliação de métodos em bioquímica clínica. Fase pré-analítica dos exames em bioquímica clínica. Princípios metodológicos em espectrofotometria, eletroforese, cromatografia, espectrometria de massa, eletroquímica, técnicas imunoquímicas. Automação laboratorial em bioquímica clínica. Avaliação laboratorial do metabolismo dos carboidratos, proteínas e lipídios (lipoproteínas e apolipoproteínas). Avaliação laboratorial do metabolismo do ferro. Avaliação do metabolismo ósseo, e funções: renal, hepática e pancreática. Avaliação laboratorial do diagnóstico das doenças cardíacas. Avaliação do equilíbrio hidroeletrólítico. Avaliação do metabolismo ácido básico. Princípios da gasometria. Monitorização terapêutica de drogas. Enzimologia clínica. 7 Biologia molecular: fundamentos da biologia molecular. Principais metodologias. Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular. 8 Hematologia/hemostasia: estudo dos glóbulos vermelhos e brancos, estudo das plaquetas, interpretação clínica do eritograma e hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas. Anemias. Leucoses. Alterações, no sangue periférico. Coagulação e hemostasia: diagnóstico laboratorial das doenças vasculares, plaquetárias e das principais coagulopatias. Coleta e métodos de coloração para exames hematológicos. Aplicação dos diagnósticos por citometria de fluxo. 9 Citogenética: fundamentos da citogenética. Principais metodologias. Aplicação dos diagnósticos em citogenética. 10 Imunologia: metodologias básicas em laboratório: enzima-ensaios, quimioluminescência, eletroquimioluminescência, imunofluorescência, nefelometria, turbidimetria western-blot, DOTs . Diagnóstico sorológico das hepatites e do HIV 1 e 2; dengue, rubéola, doença de Chagas, sífilis, leishmaniose, hanseníase e tuberculose. Hormônios, marcadores tumorais e HCG: principais alterações laboratoriais e correlação clínico-laboratorial. Diagnóstico laboratorial do diabetes mellitus. Automação em imunodiagnóstico. 11 Microbiologia: patologia, profilaxia e diagnóstico laboratorial de infecções causadas por bactérias. Meios de cultura para bacteriologia: generalidades, métodos de coloração. Hemocultura: coleta e interpretação. Identificação de bactérias e antibiograma. Pesquisa fenotípica e genotípica de bactérias multi-resistentes. Automação em microbiologia. 12 Parasitologia - Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas. Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas. 13 Uroanálise: características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia. Interpretação e correlação clínica. 14 Líquidos corporais: características gerais, dosagens bioquímicas, hematológicas e pesquisa de células não hematológicas. Interpretação e correlação clínica.

CARGO 70: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

1 Condições de saúde da criança brasileira. 2 Organização da atenção à criança. 3 Alimentação da criança. 4 O recém-nascido normal e patológico. 5 Programa de imunização. 6 Crescimento e desenvolvimento. 7 Desnutrição protéico-calórica. 8 Anemias na infância. 9 Diarreia aguda e crônica na criança. 10 Cardiopatias na criança. 11 Doenças respiratórias na criança. 12 Doenças no trato genitourinário na criança. 13 Doenças autoimunes e colagenoses na criança. 14 Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança. 15 Parasitoses intestinais. 16 Dermatoses mais frequentes na criança. 17 Convulsões na criança. 18 Principais problemas ortopédicos na criança. 19 Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. 20 Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. 21 Insuficiência Cardíaca. 22 Choque. 23 Ressuscitação cardiopulmonar. 24 Cetoacidose diabética. 25 Acidentes na infância: prevenção e tratamento. 26

Abordagem da criança politraumatizada. 27 Síndrome de Maus-tratos. 28 Estatuto da criança e do adolescente, estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

CARGO 71: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA

1 Semiologia e exame físico em nas doenças pulmonares. 2 Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia. 3 Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar. 4 Asma e Bronquite. 5 Tabagismo. 6 DPOC. 7 TEP e hipertensão arterial pulmonar. 8 Infecções respiratórias. 9 Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. 10 Neoplasias respiratórias. 11 Pneumopatias supurativas. 12 Ventilação mecânica. 13 Broncoscopia. 14 Doenças pulmonares intersticiais difusas. 15 Doenças ocupacionais e ambientais. 16 Tosse. 17 Distúrbio respiratórios do sono. 18 Fibrose pulmonar idiopática. 19 Reabilitação pulmonar.

CARGO 72: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA

1 Anatomia e função do trato respiratório: anatomia, fisiologia e crescimento do trato respiratório. Mecanismos de defesa do trato respiratório. Estrutura e função da mucosa respiratória. 2 Doenças do trato respiratório superior: rinite e sinusite; faringite, amigdalite, otite média, aguda e crônica. Laringite, laringotraqueobronquite e epiglotite. 3 Doenças do trato respiratório inferior: bronquiolite aguda e bronquiolite obliterante. Pneumonia aguda viral e bacteriana, pneumonia atípica. Programa IRA. Pneumonia no imunodeprimido. Derrame pleural. Abscesso pulmonar. 4 Doenças crônicas do trato respiratório: abordagem e conduta das pneumonias crônicas e recorrentes. Lactente sibilante. Asma. Fibrose cística. Discensia ciliar primária e secundária. Tuberculose e micobactérias atípicas. Micoses pulmonares. Hemossiderose pulmonar. Tumores intratorácicos. Malformações congênitas do trato respiratório. Proteinose alveolar, cor pulmonale, sarcoidose. 5 Comprometimento pulmonar em situações especiais: imunodeficiências, síndrome da imunodeficiência adquirida, doença do colágeno, anemia falciforme, doença das células de Langerhans (Histiocitose X). Parasitoses com comprometimento pulmonar, síndrome de Loeffler. Insuficiência respiratória aguda e aspiração do corpo estranho. Hemorragia pulmonar e hemoptise. Apneia obstrutiva do sono e síndrome da morte súbita do lactente. 6 Doenças do período neonatal: diagnóstico diferencial das doenças respiratórias no período neonatal. Doenças de membrana hialina. Displasia broncopulmonar. Hipertensão pulmonar. Afecções respiratórias cirúrgicas do período neonatal. Infecções pulmonares congênitas e adquiridas. 7 Terapêuticas das doenças respiratórias: inaloterapias e dispositivos inalatórios. Broncodilatadores, corticosteroides orais e inalatórios, antileucotrienos e xantinas. Antibióticos oral, parenteral e inalatório. Oxigenioterapia nas doenças agudas e crônicas. Imunização e prevenção das doenças respiratórias. Prova de função pulmonar e espirometria.

CARGO 73: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSICOTERAPIA

1 A unidade psicofísica – dualismos e monismos. 2 Escola de Cós e Cnide. 3 A questão mente-corpo. Patologia corticovisceral. 4 O psicossomático como abordagem em toda a medicina. 5 Psiconeuroimunologia. 6 A gênese da personalidade - A contribuição etológica. 4 As escolas de psicologia profunda. 5 Aspectos psicológicos na gestação e nascimento da criança. 6 O trauma do nascimento. 7 O primeiro ano de vida. 8 A contribuição de Spitz. 9 Mecanismos introjetivos e projetivos. 10 A fase anal e sua contribuição para a formação do caráter. 11 A aquisição da linguagem. 12 A fase fálica e conflitiva edípica. 13 A socialização. 14 Puberdade e adolescência. 15 O adulto jovem. 16 As crises na vida adulta. 17 Aspectos psicossociais da velhice. 18 O relacionamento médico-paciente: comunicação e o poder médico. 19 A entrevista médica. 20 A importância do silêncio durante a entrevista, o saber ouvir. 21 O conceito de diagnóstico global. 22 Atitudes transferências e contratransferências. 23 As prescrições, efeito placebo e iatrogenia. 24 O médico como psicoterapeuta. 25 Agressividade e destrutividade: combatividade e violência. 26 A importância dos núcleos de base e córtex límbico. 27 A visão etológica de combates pela territorialidade. 28 A destrutividade no homem. 29 O esquema frustração x agressão. A abordagem psicodinâmica. 30 A destrutividade como aprendizado. Padrões sócio-culturais da violência. 31 Agressividade e medicina, a acidentofilia paciente policirúrgicos. 32 Suicídio e equipe médica. 33 Toxicofilias como suicídio crônico. 34 Mecanismos adaptativos na doença - A doença como crise vital e problema social. 35 A perda do sentimento de invulnerabilidade. 36 Resistência e aceitação do adoecer. 37 A psicopatologia do trabalho. 38 Os portadores de doenças crônicas e a necessidade de novos mecanismos

adaptativos. 39 A medicina e o morrer – A ansiedade frente à morte. 40 Contribuição da Tanatologia. 41 A demanda pela morte digna. 42 A vivência do médico com a terminalidade. 43 A família de pacientes terminais. 44 A formação médica - Motivações da escolha da medicina como profissão. 45 As dificuldades do estudante de medicina com o “ser médico”. 46 O papel das escolas médicas. 47 A função apostólica de M. Balint. 48 A abordagem psicossomática em medicina - A evolução do conceito de psicossomática. 49 A escola de Chicago. 50 Alexitimia e pensamento operatório. 51 Psicossomática como uma atitude na medicina atual. 52 A chamada humanização da medicina.

CARGO 74: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

1 Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 2 Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 3 Esquizofrenia. 4 Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. 5 Síndromes psiquiátricas do puerpério. 6 Transtornos do humor. 7 Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 8 Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 9 Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. 10 Transtornos alimentares. 11 Transtornos do sono. 12 Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 13 Transtornos somatoformes. 14 Transtornos dissociativos. 15 Transtornos da identidade. 16 Transtornos da personalidade. 17 Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 18 Retardo mental. 19 Transtornos do desenvolvimento psicológico. 20 Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 21 Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 22 Interconsulta psiquiátrica. 23 Emergências psiquiátricas. 24 Psicoterapia. 25 Psicofarmacoterapia. 26 Eletroconvulsoterapia. 27 Reabilitação em psiquiatria. 28 Psiquiatria forense. 29 Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos.

CARGO 75: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

1 Classificação e epidemiologia dos distúrbios psiquiátricos na infância e adolescência. 2 Princípios gerais do desenvolvimento e avaliação psiquiátrica de crianças e adolescentes. 3 Transtornos do desenvolvimento. 4 Transtornos de comportamento e de linguagem. 5 Transtorno de ansiedade da separação. 6 Mutismo seletivo. 7 Transtorno de Tique. 8 Transtorno de excreção. 9 Transtorno da alimentação da primeira infância. 10 Transtornos de humor e suicídio. 11 Transtornos de ansiedade. 12 Transtornos do sono. 13 Esquizofrenia de início precoce. 14 Abuso de substância na adolescência. 15 Psicofarmacologia na criança e no adolescente. 16 Psicoterapia e psicologia médica. 17 Escalas de avaliação para altruísmo, depressão e ansiedade em crianças. 18 Políticas públicas de saúde mental infanto-juvenil.

CARGO 76: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1 Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. 2 Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. 3 Imagenologia do tórax. 3.1 Doenças pleuro-pulmonares. 3.2 Massas torácicas. 3.3 Tórax nas emergências. 3.4 Tórax em pediatria. 3.5 Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 4 Imagenologia do aparelho digestivo. 4.1 Métodos e patologias mais comuns. 4.2 Abdome agudo. 4.3 Estudo contrastado. 4.4 Aparelho digestivo em pediatria. 5 Aparelho urinário. 5.1 Imagenologia do aparelho urinário. 5.2 Massas renais. 5.3 Trauma renal. 5.4 Estudo contrastado. 5.5 Aparelho urinário em pediatria. 6 Sistema musculoesquelético. 6.1 Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. 6.2 Doenças inflamatórias. 6.3 Massas tumorais. 6.4 Coluna vertebral. 6.5 Crânio e face (órbita e seios da face). 7 Primeiros socorros. 8 Choque anafilático. 9 Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. 10 Mamografia. 10.1 Técnicas de posicionamento. 10.2 Tumores benignos. 10.3 Tumores malignos. 11 Radiologia intervencionista. 12 Densitometria óssea. 13 Sistema cardiovascular. 14 Bases físicas da ultrasonografia. 15 Ultrasonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 16 Noções básicas de Doppler. Ultrasonografia intervencionista.

CARGO 77: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORADIOLOGIA

1 Anatomia do sistema vascular e exame clínico do paciente vascular. 2 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3 Angiografias. 4 Punção e Biópsia guiada por Tomografia ou Ultrassonografia. 5 Drenagem de coleções e abscessos guiados por Tomografia ou Ultrassonografia. 6 Drenagem biliar percutânea (incluindo dilatação de estenoses biliares e implante de stent/prótese biliar). 7 Embolizações. 8 Implante de filtro de veia cava. 9 Angioplastias (de carótida, de membros inferiores, de artérias renais e outras artérias viscerais). 10 Implantes de Stent. 11 Implante de endoprótese de Aorta e Ilíacas. 12 Nefrostomia. 13 Implante de cateter Duplo J. 14 Ablação por radiofrequência. 15 Alcoolização de tumores. 16 Técnicas intervencionistas associadas ao transplante hepático e a hemorragias digestivas. 17 Implante de cateter venoso de longa permanência. 18 Fibrinólise vascular in situ e sistemas de trombo aspiração. 19 Infiltração articular e radicular. 20 Neurólise percutânea.

CARGO 78: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOTERAPIA

1 Bases físicas da radioterapia. 2 Radiobiologia. 3 Sistemas de imobilização em radioterapia externa. 4 Radioterapia conformacional. 5 Braquiterapia. 6 Radiocirurgia e radioterapia estereotáxica. 7 Radioterapia a volumes alargados. 8 Radioterapia em medicina nuclear. 9 Interações entre radioterapia e quimioterapia. 10 Radioterapia intra-operatória. 11 Efeitos tardios da irradiação. 12 Emergências em radioterapia. 13 Estadiamento do câncer e análise de sobrevida. 14 Tumores de pele; câncer de cabeça e pescoço. 15 Tumores de pulmão. 16 Mediastino e pleura. 17 Tumores de esôfago. 18 Tumores gastrointestinais. 19 Tumores de pâncreas. 20 Vias biliares e duodeno. 21 Tumores colorretal e canal anal. 22 Tumor de bexiga; rim e ureter. 23 Tumores de próstata; tumores do aparelho genital masculino. 24 Tumores ginecológicos; tumor epitelial do ovário. 25 Tumor de mama. 26 Linfomas malignos. 27 Tumores do sistema nervoso central do adulto. 28 Tumores oculares. 29 Sarcomas de partes moles de adultos; tumores ósseos. 30 Tumores de infância. 31 Radioterapia em lesões benignas.

CARGO 79: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA

1 Laboratório em reumatologia. 2 Exames por imagem em reumatologia. 3 Semiologia das doenças reumatológicas. 4 Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. 5 Auto-imunidade. 6 Auto-anticorpos e sistema de complemento. 7 Reumatismo de partes moles. 8 Fibromialgia. 9 Lombalgias. 10 Osteoartrite. 11 Osteoporose e osteomalácia. 12 Osteopatias microcristalinas. 13 Artrites infecciosas. 14 Artropatia associada a doenças sistêmicas. 15 Artrite reumatoide. 16 Espondilite anquilosante. 17 Artropatia psoriática. 18 Artrite reativa. 19 Artrite das colopatias. 20 Febre reumática. 21 Síndrome do anticorpo antifosfolípide. 22. Síndrome Catastrófica. 23. Doença do Still do adulto. 24 Artropatia idiopática juvenil. 25 Lupus eritematoso sistêmico. 26 Esclerose sistêmica. 27 Síndrome de Sjögren. 28 Doença mista do tecido conjuntivo. 29 Vasculite sistêmica. 30 Neoplasias articulares. 31 Miopatias inflamatórias. 32 Doenças autoinflamatórias.

CARGO 80: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA

1 Espondilite anquilosante. 2 Síndrome de Reiter. 3 Artrite psoriática. 4 Artrite reumatoide juvenil. 5 Febre reumática. 6 Artrite reumatoide. 7 Lúpus eritematoso sistêmico. 8 Esclerose sistêmica. 9 Dermatopolimiosite. 10 Gota. 11 Fibromialgia. 12 Osteoartrite. 13 Artrites infecciosas. 14 Reumatismo de partes moles. 15 Vasculites. 16 Laboratório em Reumatologia. 17 Diagnóstico diferencial das monoartrites. 18 Diagnóstico diferencial das poliartrites. 19 Osteomalácia. 20 Emprego dos agentes biológicos na terapêutica das doenças reumatológicas.

CARGO 81: MÉDICO – ESPECIALIDADE: TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

1 Aspectos históricos do TMO. 2 Bases celulares, imunogenéticas e farmacológicas no TMO. 3 Indicações e resultados do TMO. 4 Histocompatibilidade e imunologia. 5 Regimes de condicionamento. 6 Transplantes autólogos e alogênicos. 7 Tratamento de suporte, recidivas e complicações. 8 Células hematopoéticas e imunológicas. 9 Processamento de células. 10 Quimioterapia e radioterapia. 11 Toxicidade. 12 Efeito enxerto-contra-leucemia. 13 Biópsia de medula óssea e mielograma. 14 Doença residual mínima e quimerismo. 15 Procedimentos invasivos. 16 Analgesia e sedação. 17 Suporte nutricional, ventilatório e hemodinâmico. 18 Abordagem didático-pedagógica na área da saúde. 19 Abordagem teórico-prática do método científico. 20 Prevenção e controle de câncer no Brasil. 21 Conceitos e princípios da Bioética na assistência oncológica.

CARGO 82: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1 História da ultrassonografia; formação da imagem, modos de imagem, qualidade da imagem e ajustes básicos; artefatos, padronização do exame, embriologia do aparelho reprodutor, anatomia pélvica comparada, aspectos ecográficos normais, ciclo menstrual, malformações Müllerianas. 2 Patologias anexiais: cistos ovarianos disfuncionais, processos inflamatórios, endometriose, neoplasias ovarianas e diagnósticos diferenciais. 3 Anatomia sonográfica fetal: segmento cefálico, segmento torácico, segmento abdominal, membros, coluna vertebral, genitais. 4 Datação gestacional, análise conceitual de curvas de crescimento, conceito de variação biológica, biometria fetal no primeiro trimestre, biometria fetal no segundo e terceiro trimestres, definição de idade e peso, exercícios práticos, gemelaridade. 5 Malformações fetais: segmento cefálico, coluna vertebral, segmento torácico, segmento abdominal, membros, marcadores ecográficos de aneuploidias. 6 Abortamento, neoplasia trofoblástica gestacional, gestação ectópica, avaliação do líquido amniótico, avaliação placentária, restrição de crescimento intra-uterino, avaliação da vitalidade fetal.

CARGO 83: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGIA

1 Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2 Semiologia e exame clínico no paciente urológico. 3 Exames laboratoriais e de imagem em urologia. 4 Litíase e infecções do trato geniturinário. 5 Traumatismo do sistema geniturinário. 6 Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. 7 Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. 8 Bexiga neurogênica. 9 Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 10 Tuberculose do aparelho geniturinário. 11 Doenças específicas dos testículos. 12 Urgências do aparelho geniturinário. 13 Doenças sexualmente transmissíveis. 14 Disfunção erétil. 15 Infertilidade. 16 Cirurgias do aparelho geniturinário. 17 Cirurgias vídeo laparoscópicas em urologia. 18 Transplante renal.

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSEH

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

LEGENDA:

(*) Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as vagas para provimento imediato reservadas às pessoas com deficiência serão providas prioritariamente, com base na classificação regional por cargo/área.

(**) Em cumprimento à Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, as vagas para provimento imediato reservadas aos candidatos negros serão providas prioritariamente, com base na classificação regional por cargo/área.

(***) Vagas que exigem disponibilização para viagens. Atendimento Hospitalar ou em Consultórios Itinerantes.

1 REGIÃO 1

1.1 Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU – UFMA

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
013	Cargo 6: Médico – Especialidade: Cardiologia	1	*	**	6	1	2
014	Cargo 7: Médico – Especialidade: Cardiologia – Eletrofisiologia Clínica Invasiva	1	*	**	6	1	2
016	Cargo 9: Médico – Especialidade: Cardiologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
017	Cargo 10: Médico – Especialidade: Cirurgia Cardiovascular	1	*	**	6	1	2
023	Cargo 13: Médico – Especialidade: Cirurgia-Geral	1	*	**	6	1	2
025	Cargo 15: Médico – Especialidade: Cirurgia Plástica	1	*	**	6	1	2
033	Cargo 22: Médico – Especialidade: Diagnóstico por Imagem – Ultrassonografia Geral	1	*	**	6	1	2

036	Cargo 25: Médico – Especialidade: Ecografia Vascular com Doppler	1	*	**	6	1	2
045	Cargo 32: Médico – Especialidade: Gastroenterologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
046	Cargo 33: Médico – Especialidade: Genética Médica	1	*	**	6	1	2
047	Cargo 34: Médico – Especialidade: Geriatria	1	*	**	6	1	2
051	Cargo 37: Médico – Especialidade: Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
052	Cargo 38: Médico – Especialidade: Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	1	*	**	6	1	2
055	Cargo 40: Médico – Especialidade: Infectologia	1	*	**	6	1	2
057	Cargo 41: Médico – Especialidade: Infectologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
063	Cargo 47: Médico – Especialidade: Medicina do Adolescente	1	*	**	6	1	2
068	Cargo 50: Médico – Especialidade: Medicina Física e Reabilitação	1	*	**	6	1	2
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2
070	Cargo 52: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva Pediátrica	1	*	**	6	1	2
078	Cargo 58: Médico – Especialidade: Neonatologia	1	*	**	6	1	2
081	Cargo 61: Médico – Especialidade: Neurologia	1	*	**	6	1	2
082	Cargo 61: Médico – Especialidade: Neurologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2

080	Cargo 60: Médico – Especialidade: Neurofisiologia Clínica	1	*	**	6	1	2
086	Cargo 63: Médico – Especialidade: Nutrologia	1	*	**	6	1	2
090	Cargo 66: Médico – Especialidade: Otorrinolaringologia	1	*	**	6	1	2
094	Cargo 70: Médico – Especialidade: Pediatria	1	*	**	6	1	2
095	Cargo 71: Médico – Especialidade: Pneumologia	1	*	**	6	1	2
096	Cargo 71: Médico – Especialidade: Pneumologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
099	Cargo 74: Médico – Especialidade: Psiquiatria	1	*	**	6	1	2
103	Cargo 77: Médico – Especialidade: Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	1	*	**	6	1	2
105	Cargo 79: Médico – Especialidade: Reumatologia	1	*	**	6	1	2
110	Cargo 82: Médico – Especialidade: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1	*	**	6	1	2
111	Cargo 83: Médico – Especialidade: Urologia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		33					

1.2 Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU – UFPI

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
006	Cargo 1: Médico – Especialidade: Anestesiologia	1	*	**	6	1	2
011	Cargo 4: Médico – Especialidade: Cancerologia Clínica	1	*	**	6	1	2

026	Cargo 16: Médico – Especialidade: Cirurgia Torácica	1	*	**	6	1	2
030	Cargo 19: Médico – Especialidade: Coloproctologia	1	*	**	6	1	2
052	Cargo 38: Médico – Especialidade: Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	1	*	**	6	1	2
055	Cargo 40: Médico – Especialidade: Infectologia	1	*	**	6	1	2
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2
079	Cargo 59: Médico – Especialidade: Neurocirurgia	1	*	**	6	1	2
080	Cargo 60: Médico – Especialidade: Neurofisiologia Clínica	1	*	**	6	1	2
089	Cargo 65: Médico – Especialidade: Ortopedia e Traumatologia	1	*	**	6	1	2
091	Cargo 67: Médico – Especialidade: Patologia	1	*	**	6	1	2
Total de Vagas		11					

1.3 Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará – HUWC/MEAC – UFC

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
086	Cargo 63: Médico – Especialidade: Nutrologia	1	*	**	6	1	2
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2
077	Cargo 56: Médico – Especialidade: Nefrologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
078	Cargo 58: Médico – Especialidade: Neonatologia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		4					

1.4 Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins – HDT – UFT

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
006	Cargo 1: Médico – Especialidade: Anestesiologia	1	*	**	6	1	2
115	Cargo 12: Médico – Especialidade: Cirurgia do Aparelho Digestivo	1	*	**	6	1	2
026	Cargo 16: Médico – Especialidade: Cirurgia Torácica	1	*	**	6	1	2
029	Cargo 18: Médico – Especialidade: Clínica Médica	1	*	**	6	1	2
040	Cargo 28: Médico – Especialidade: Endoscopia Digestiva	1	*	**	6	1	2
044	Cargo 31: Médico – Especialidade: Gastroenterologia	1	*	**	6	1	2
053	Cargo 39: Médico – Especialidade: Hepatologia	1	*	**	6	1	2
055	Cargo 40: Médico – Especialidade: Infectologia	1	*	**	6	1	2
057	Cargo 40: Médico – Especialidade: Infectologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
060	Médico – Medicina De Família E Comunidade	1	*	**	6	1	2
065	Cargo 48: Médico – Especialidade: Medicina do Trabalho	1	*	**	6	1	2
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2
076	Cargo 56: Médico – Especialidade: Nefrologia	1	*	**	6	1	2
081	Cargo 61: Médico – Especialidade: Neurologia	1	*	**	6	1	2
094	Cargo 70: Médico – Especialidade: Pediatria	1	*	**	6	1	2
095	Cargo 71: Médico – Especialidade: Pneumologia	1	*	**	6	1	2

102	Cargo 76: Médico – Especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1	*	**	6	1	2
111	Cargo 83: Médico – Especialidade: Urologia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		18					

2 REGIÃO 2

2.1 Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – HUAB – UFRN

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
006	Cargo 1: Médico – Especialidade: Anestesiologia	1	*	**	6	1	2
013	Cargo 6: Médico – Especialidade: Cardiologia	1	*	**	6	1	2
016	Cargo 9: Médico – Especialidade: Cardiologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
024	Cargo 14: Médico – Especialidade: Cirurgia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
038	Cargo 27: Médico – Especialidade: Endocrinologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
041	Cargo 29: Médico – Especialidade: Endoscopia Ginecológica	1	*	**	6	1	2
048	Cargo 35: Médico – Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia	1	*	**	6	1	2
077	Cargo 56: Médico – Especialidade: Nefrologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
078	Cargo 58: Médico – Especialidade: Neonatologia	1	*	**	6	1	2
088	Cargo 64: Médico – Especialidade: Oftalmologia (***)	1	*	**	6	1	2
094	Cargo 70: Médico – Especialidade: Pediatria	1	*	**	6	1	2

111	Cargo 83: Médico – Especialidade: Urologia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		12					

2.2 Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – HUOL – UFRN

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
012	Cargo 5: Médico – Especialidade: Cancerologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
020	Cargo 11: Médico – Especialidade: Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1	*	**	6	1	2
017	Cargo 10: Médico – Especialidade: Cirurgia Cardiovascular	1	*	**	6	1	2
024	Cargo 14: Médico – Especialidade: Cirurgia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
062	Cargo 46: Médico – Especialidade: Medicina de Urgência	1	*	**	6	1	2
065	Cargo 48: Médico – Especialidade: Medicina do Trabalho	1	*	**	6	1	2
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2
070	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva Pediátrica	1	*	**	6	1	2
073	Cargo 54: Médico – Especialidade: Medicina Paliativa	1	*	**	6	1	2
077	Cargo 56: Médico – Especialidade: Nefrologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
080	Cargo 60: Médico – Especialidade: Neurofisiologia Clínica	1	*	**	6	1	2
091	Cargo 67: Médico – Especialidade: Patologia	1	*	**	6	1	2

Total de vagas	12			
-----------------------	-----------	--	--	--

2.3 Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – MEJC – UFRN

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		1					

2.4 Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba HULW – UFPB

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
078	Cargo 58: Médico – Especialidade: Neonatologia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		1					

2.5 Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande – HUAC – UFCG

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
012	Cargo 5: Médico – Especialidade: Cancerologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
017	Cargo 10: Médico – Especialidade: Cirurgia Cardiovascular	1	*	**	6	1	2
046	Cargo 33: Médico – Especialidade: Genética Médica	1	*	**	6	1	2
051	Cargo 36: Médico – Especialidade: Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	1	*	**	6	1	2

053	Cargo 39: Médico – Especialidade: Hepatologia	1	*	**	6	1	2
057	Cargo 40: Médico – Especialidade: Infectologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
082	Cargo 61: Médico – Especialidade: Neurologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
096	Cargo 71: Médico – Especialidade: Pneumologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
100	Cargo 74: Médico – Especialidade: Psiquiatria da Infância e Adolescência	1	*	**	6	1	2
106	Cargo 79: Médico – Especialidade: Reumatologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		10					

2.6 Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB – UFCG

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
024	Cargo 14: Médico – Especialidade: Cirurgia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
035	Cargo 24: Médico – Especialidade: Ecocardiografia	1	*	**	6	1	2
065	Cargo 48: Médico – Especialidade: Medicina do Trabalho	1	*	**	6	1	2
078	Cargo 58: Médico – Especialidade: Neonatologia	1	*	**	6	1	2
110	Cargo 82: Médico – Especialidade: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		5					

2.7 Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU – UNIVASF

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
006	Cargo 1: Médico – Especialidade: Anestesiologia	1	*	**	6	1	2
029	Cargo 18: Médico – Especialidade: Clínica Médica	1	*	**	6	1	2
079	Cargo 59: Médico – Especialidade: Neurocirurgia	1	*	**	6	1	2
102	Cargo 76: Médico – Especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1	*	**	6	1	2
Total de vagas			4				

2.8 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – HC – UFPE

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
048	Cargo 35: Médico – Especialidade: Ginecologia E Obstetrícia	1	*	**	6	1	2
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2
078	Cargo 58: Médico – Especialidade: Neonatologia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas			3				

3 REGIÃO 3

3.1 Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas – HUPAA – UFAL

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros

010	Cargo 3: Médico – Especialidade: Cancerologia Cirúrgica	1	*	**	6	1	2
029	Cargo 18: Médico – Especialidade: Clínica Médica	1	*	**	6	1	2
053	Cargo 39: Médico – Especialidade: Hepatologia	1	*	**	6	1	2
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2
079	Cargo 59: Médico – Especialidade: Neurocirurgia	1	*	**	6	1	2
106	Cargo 79: Médico – Especialidade: Reumatologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		6					

3.2 Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – HU – UFS

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
046	Cargo 33: Médico – Especialidade: Genética Médica	1	*	**	6	1	2
068	Cargo 50: Médico – Especialidade: Medicina Física E Reabilitação	1	*	**	6	1	2
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		3					

3.3 Hospital Regional de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe – HRL – UFS

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros

024	Cargo 14: Médico – Especialidade: Cirurgia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
086	Cargo 63: Médico – Especialidade: Nutrologia	1	*	**	6	1	2
095	Cargo 71: Médico – Especialidade: Pneumologia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		3					

3.4 Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia – MCO – UFBA

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
067	Cargo 49: Médico – Especialidade: Medicina Fetal	1	*	**	6	1	2
078	Cargo 58: Médico – Especialidade: Neonatologia	1	*	**	6	1	2
082	Cargo 61: Médico – Especialidade: Neurologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
098	Cargo 73: Médico – Especialidade: Psicoterapia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		4					

3.5 Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia HUPES – UFBA

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
007	Cargo 2: Médico – Especialidade: Angiologia	1	*	**	6	1	2
086	Cargo 63: Médico – Especialidade: Nutrologia	1	*	**	6	1	2
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2
105	Cargo 79: Médico – Especialidade: Reumatologia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		4					

4 REGIÃO 4

4.1 Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília – HUB – UnB

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
006	Cargo 1: Médico – Especialidade: Anestesiologia	1	*	**	6	1	2
023	Cargo 13: Médico – Especialidade: Cirurgia-Geral	1	*	**	6	1	2
030	Cargo 19: Médico – Especialidade: Coloproctologia	1	*	**	6	1	2
037	Cargo 26: Médico – Especialidade: Endocrinologia E Metabologia	1	*	**	6	1	2
048	Cargo 35: Médico – Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia	1	*	**	6	1	2
063	Cargo 47: Médico – Especialidade: Medicina do Adolescente	1	*	**	6	1	2
065	Cargo 48: Médico – Especialidade: Medicina do Trabalho	1	*	**	6	1	2
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2
072	Cargo 53: Médico – Especialidade: Medicina Nuclear	1	*	**	6	1	2
076	Cargo 56: Médico – Especialidade: Nefrologia	1	*	**	6	1	2
078	Cargo 58: Médico – Especialidade: Neonatologia	1	*	**	6	1	2
079	Cargo 59: Médico – Especialidade: Neurocirurgia	1	*	**	6	1	2
089	Cargo 65: Médico – Especialidade: Ortopedia e Traumatologia	1	*	**	6	1	2
094	Cargo 70: Médico – Especialidade: Pediatria	1	*	**	6	1	2

095	Cargo 71: Médico – Especialidade: Pneumologia	1	*	**	6	1	2
102	Cargo 76: Médico – Especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1	*	**	6	1	2
104	Cargo 78: Médico – Especialidade: Radioterapia	1	*	**	6	1	2
105	Cargo 79: Médico – Especialidade: Reumatologia	1	*	**	6	1	2
110	Cargo 82: Médico – Especialidade: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1	*	**	6	1	2
111	Cargo 83: Médico – Especialidade: Urologia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		20					

4.2 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – HC – UFG

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
065	Cargo 48: Médico – Especialidade: Medicina do Trabalho	1	*	**	6	1	2
088	Cargo 64: Médico – Especialidade: Oftalmologia (***)	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		2					

5 REGIÃO 5

5.1 Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense – HUAP – UFF

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros

014	Cargo 7: Médico – Especialidade: Cardiologia – Eletrofisiologia Clínica Invasiva	1	*	**	6	1	2
023	Cargo 13: Médico – Especialidade: Cirurgia-Geral	1	*	**	6	1	2
114	Cargo 21: Médico – Especialidade: Diagnóstico por Imagem – Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	1	*	**	6	1	2
034	Cargo 23: Médico – Especialidade: Dor	1	*	**	6	1	2
042	Cargo 30: Médico – Especialidade: Endoscopia Respiratória	1	*	**	6	1	2
058	Cargo 42: Médico – Especialidade: Mamografia	1	*	**	6	1	2
068	Cargo 50: Médico – Especialidade: Medicina Física e Reabilitação	1	*	**	6	1	2
073	Cargo 54: Médico – Especialidade: Medicina Paliativa	1	*	**	6	1	2
092	Cargo 67: Médico – Especialidade: Patologia – Citopatologia	1	*	**	6	1	2
096	Cargo 71: Médico – Especialidade: Pneumologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
099	Cargo 74: Médico – Especialidade: Psiquiatria	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		11					

5.2 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU – UFJF

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
016	Cargo 9: Médico – Especialidade: Cardiologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
024	Cargo 14: Médico – Especialidade: Cirurgia Pediátrica	1	*	**	6	1	2

026	Cargo 16: Médico – Especialidade: Cirurgia Torácica	1	*	**	6	1	2
045	Cargo 31: Médico – Especialidade: Gastroenterologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
055	Cargo 40: Médico – Especialidade: Infectologia	1	*	**	6	1	2
076	Cargo 56: Médico – Especialidade: Nefrologia	1	*	**	6	1	2
091	Cargo 67: Médico – Especialidade: Patologia	1	*	**	6	1	2
100	Cargo 74: Médico – Especialidade: Psiquiatria da Infância e Adolescência	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		8					

6 REGIÃO 6

6.1 Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM – UFES

Código	Cargos	Vagas para ampla concorrência	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
006	Cargo 1: Médico – Especialidade: Anestesiologia	1	*	**	6	1	2
070	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva Pediátrica	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		2					

6.2 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – HC – UFMG

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
013	Cargo 6: Médico – Especialidade: Cardiologia	1	*	**	6	1	2
014	Cargo 7: Médico – Especialidade: Cardiologia – Eletrofisiologia Clínica Invasiva	1	*	**	6	1	2

021	Cargo 12: Médico – Especialidade: Cirurgia do Aparelho Digestivo	1	*	**	6	1	2
024	Cargo 14: Médico – Especialidade: Cirurgia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
044	Cargo 31: Médico – Especialidade: Gastroenterologia	1	*	**	6	1	2
053	Cargo 39: Médico – Especialidade: Hepatologia	1	*	**	6	1	2
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2
109	Cargo 81: Médico – Especialidade: Transplante de Medula Óssea	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		8					

7 REGIÃO 7

7.1 Hospital Escola da Universidade Federal de São Carlos – HE – UFSCAR

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
029	Cargo 18: Médico – Especialidade: Clínica Médica	1	*	**	6	1	2
065	Cargo 48: Médico – Especialidade: Medicina do Trabalho	1	*	**	6	1	2
086	Cargo 63: Médico – Especialidade: Nutrologia	1	*	**	6	1	2
093	Cargo 67: Médico – Especialidade: Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial	1	*	**	6	1	2
094	Cargo 70: Médico – Especialidade: Pediatria	1	*	**	6	1	2
099	Cargo 74: Médico – Especialidade: Psiquiatria	1	*	**	6	1	2

033	Cargo 22: Médico – Especialidade: Diagnóstico por Imagem – Ultrassonografia Geral	1	*	**	6	1	2
102	Cargo 76: Médico – Especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1	*	**	6	1	2
115	Cargo 45: Médico – Especialidade: Medicina de Emergência	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		9					

7.2 Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados – HU – UFGD

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
006	Cargo 1: Médico – Especialidade: Anestesiologia	1	*	**	6	1	2
024	Cargo 14: Médico – Especialidade: Cirurgia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
017	Cargo 10: Médico – Especialidade: Cirurgia Cardiovascular	1	*	**	6	1	2
029	Cargo 18: Médico – Especialidade: Clínica Médica	1	*	**	6	1	2
033	Cargo 22: Médico – Especialidade: Diagnóstico por Imagem – Ultrassonografia Geral	1	*	**	6	1	2
048	Cargo 35: Médico – Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia	1	*	**	6	1	2
050	Cargo 36: Médico – Especialidade: Hematologia E Hemoterapia	1	*	**	6	1	2
065	Cargo 48: Médico – Especialidade: Medicina do Trabalho	1	*	**	6	1	2

069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2
070	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva Pediátrica	1	*	**	6	1	2
078	Cargo 58: Médico – Especialidade: Neonatologia	1	*	**	6	1	2
088	Cargo 64: Médico – Especialidade: Oftalmologia (***)	1	*	**	6	1	2
094	Cargo 70: Médico – Especialidade: Pediatria	1	*	**	6	1	2
099	Cargo 74: Médico – Especialidade: Psiquiatria	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		14					

7.3 Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – HUMAP – UFMS

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
006	Cargo 1: Médico – Especialidade: Anestesiologia	1	*	**	6	1	2
062	Cargo 46: Médico – Especialidade: Medicina de Urgência	1	*	**	6	1	2
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2
070	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva Pediátrica	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		4					

7.4 Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso – HUJM – UFMT

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos	Candidatos convocados para avaliação de títulos
--------	--------	-------	-----------------------	---

			com deficiência	Vagas para candidatos negros	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
059	Cargo 43: Médico – Especialidade: Mastologia	1	*	**	6	1	2
095	Cargo 71: Médico – Especialidade: Pneumologia	1	*	**	6	1	2
096	Cargo 71: Médico – Especialidade: Pneumologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
099	Cargo 74: Médico – Especialidade: Psiquiatria	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		4					

7.5 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – HC – UFTM

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
006	Cargo 1: Médico – Especialidade: Anestesiologia	1	*	**	6	1	2
012	Cargo 5: Médico – Especialidade: Cancerologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
016	Cargo 9: Médico – Especialidade: Cardiologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
017	Cargo 10: Médico – Especialidade: Cirurgia Cardiovascular	1	*	**	6	1	2
024	Cargo 14: Médico – Especialidade: Cirurgia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
027	Cargo 17: Médico – Especialidade: Cirurgia Vascular	1	*	**	6	1	2
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2

070	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva Pediátrica	1	*	**	6	1	2
077	Cargo 56: Médico – Especialidade: Nefrologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
102	Cargo 76: Médico – Especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		10					

8 REGIÃO 8

8.1 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná/Maternidade Victor Ferreira do Amaral da Universidade Federal do Paraná – CHC – UFPR

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
006	Cargo 1: Médico – Especialidade: Anestesiologia	1	*	**	6	1	2
011	Cargo 4: Médico – Especialidade: Cancerologia Clínica	1	*	**	6	1	2
013	Cargo 6: Médico – Especialidade: Cardiologia	1	*	**	6	1	2
017	Cargo 10: Médico – Especialidade: Cirurgia Cardiovascular	1	*	**	6	1	2
024	Cargo 14: Médico – Especialidade: Cirurgia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
026	Cargo 16: Médico – Especialidade: Cirurgia Torácica	1	*	**	6	1	2
027	Cargo 17: Médico – Especialidade: Cirurgia Vascular	1	*	**	6	1	2
029	Cargo 18: Médico – Especialidade: Clínica Médica	1	*	**	6	1	2
030	Cargo 19: Médico – Especialidade: Coloproctologia	1	*	**	6	1	2

031	Cargo 20: Médico – Especialidade: Densitometria Óssea	1	*	**	6	1	2
035	Cargo 24: Médico – Especialidade: Ecocardiografia	1	*	**	6	1	2
036	Cargo 25: Médico – Especialidade: Ecografia Vascular com Doppler	1	*	**	6	1	2
041	Cargo 29: Médico – Especialidade: Endoscopia Ginecológica	1	*	**	6	1	2
044	Cargo 31: Médico – Especialidade: Gastroenterologia	1	*	**	6	1	2
048	Cargo 35: Médico – Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia	1	*	**	6	1	2
052	Cargo 38: Médico – Especialidade: Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	1	*	**	6	1	2
058	Cargo 42: Médico – Especialidade: Mamografia	1	*	**	6	1	2
059	Cargo 43: Médico – Especialidade: Mastologia	1	*	**	6	1	2
067	Cargo 49: Médico – Especialidade: Medicina Fetal	1	*	**	6	1	2
073	Cargo 54: Médico – Especialidade: Medicina Paliativa	1	*	**	6	1	2
076	Cargo 56: Médico – Especialidade: Nefrologia	1	*	**	6	1	2
078	Cargo 58: Médico – Especialidade: Neonatologia	1	*	**	6	1	2
079	Cargo 59: Médico – Especialidade: Neurocirurgia	1	*	**	6	1	2
082	Cargo 61: Médico – Especialidade: Neurologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
088	Cargo 64: Médico – Especialidade: Oftalmologia (***)	1	*	**	6	1	2

090	Cargo 66: Médico – Especialidade: Otorrinolaringologia	1	*	**	6	1	2
094	Cargo 70: Médico – Especialidade: Pediatria	1	*	**	6	1	2
095	Cargo 71: Médico – Especialidade: Pneumologia	1	*	**	6	1	2
096	Cargo 71: Médico – Especialidade: Pneumologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
102	Cargo 76: Médico – Especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1	*	**	6	1	2
106	Cargo 79: Médico – Especialidade: Reumatologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
109	Cargo 81: Médico – Especialidade: Transplante de Medula Óssea	1	*	**	6	1	2
110	Cargo 82: Médico – Especialidade: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1	*	**	6	1	2
111	Cargo 83: Médico – Especialidade: Urologia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		34					

8.2 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina – HUPEST – UFSC

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
053	Cargo 39: Médico – Especialidade: Hepatologia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		1					

9 REGIÃO 9

9.1 Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria – HUSM – UFSM

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros

006	Cargo 1: Médico – Especialidade: Anestesiologia	1	*	**	6	1	2
012	Cargo 5: Médico – Especialidade: Cancerologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
013	Cargo 6: Médico – Especialidade: Cardiologia	1	*	**	6	1	2
014	Cargo 7: Médico – Especialidade: Cardiologia – Eletrofisiologia Clínica Invasiva	1	*	**	6	1	2
024	Cargo 14: Médico – Especialidade: Cirurgia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
027	Cargo 17: Médico – Especialidade: Cirurgia Vascular	1	*	**	6	1	2
029	Cargo 18: Médico – Especialidade: Clínica Médica	1	*	**	6	1	2
037	Cargo 26: Médico – Especialidade: Endocrinologia E Metabologia	1	*	**	6	1	2
046	Cargo 33: Médico – Especialidade: Genética Médica	1	*	**	6	1	2
047	Cargo 34: Médico – Especialidade: Geriatria	1	*	**	6	1	2
050	Cargo 36: Médico – Especialidade: Hematologia e Hemoterapia	1	*	**	6	1	2
052	Cargo 38: Médico – Especialidade: Hemodinâmica E Cardiologia Intervencionista	1	*	**	6	1	2
055	Cargo 40: Médico – Especialidade: Infectologia	1	*	**	6	1	2
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2
070	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva Pediátrica	1	*	**	6	1	2
073	Cargo 54: Médico – Especialidade: Medicina Paliativa	1	*	**	6	1	2

074	Cargo 55: Médico – Especialidade: Medicina Preventiva e Social	1	*	**	6	1	2
078	Cargo 58: Médico – Especialidade: Neonatologia	1	*	**	6	1	2
088	Cargo 64: Médico – Especialidade: Oftalmologia (***)	1	*	**	6	1	2
094	Cargo 70: Médico – Especialidade: Pediatria	1	*	**	6	1	2
095	Cargo 71: Médico – Especialidade: Pneumologia	1	*	**	6	1	2
100	Cargo 74: Médico – Especialidade: Psiquiatria da Infância e Adolescência	1	*	**	6	1	2
104	Cargo 78: Médico – Especialidade: Radioterapia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		23					

9.2 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Junior da Universidade Federal do Rio Grande – HU – FURG

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
006	Cargo 1: Médico – Especialidade: Anestesiologia	1	*	**	6	1	2
010	Cargo 3: Médico – Especialidade: Cancerologia Cirúrgica	1	*	**	6	1	2
024	Cargo 14: Médico – Especialidade: Cirurgia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
026	Cargo 16: Médico – Especialidade: Cirurgia Torácica	1	*	**	6	1	2
029	Cargo 18: Médico – Especialidade: Clínica Médica	1	*	**	6	1	2
033	Cargo 22: Médico – Especialidade: Diagnóstico por Imagem – Ultrassonografia Geral	1	*	**	6	1	2

038	Cargo 27: Médico – Especialidade: Endocrinologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
048	Cargo 35: Médico – Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia	1	*	**	6	1	2
045	Cargo 31: Médico – Especialidade: Gastroenterologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
053	Cargo 39: Médico – Especialidade: Hepatologia	1	*	**	6	1	2
055	Cargo 40: Médico – Especialidade: Infectologia	1	*	**	6	1	2
057	Cargo 40: Médico – Especialidade: Infectologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
059	Cargo 43: Médico – Especialidade: Mastologia	1	*	**	6	1	2
065	Cargo 48: Médico – Especialidade: Medicina do Trabalho	1	*	**	6	1	2
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2
070	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva Pediátrica	1	*	**	6	1	2
077	Cargo 56: Médico – Especialidade: Nefrologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
078	Cargo 58: Médico – Especialidade: Neonatologia	1	*	**	6	1	2
094	Cargo 70: Médico – Especialidade: Pediatria	1	*	**	6	1	2
095	Cargo 71: Médico – Especialidade: Pneumologia	1	*	**	6	1	2
100	Cargo 74: Médico – Especialidade: Psiquiatria da Infância e Adolescência	1	*	**	6	1	2
102	Cargo 76: Médico – Especialidade: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1	*	**	6	1	2
106	Cargo 79: Médico – Especialidade: Reumatologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2

110	Cargo 82: Médico – Especialidade: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		24					

9.3 Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas – HE – UFPEL

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
006	Cargo 1: Médico – Especialidade: Anestesiologia	1	*	**	6	1	2
011	Cargo 4: Médico – Especialidade: Cancerologia Clínica	1	*	**	6	1	2
013	Cargo 6: Médico – Especialidade: Cardiologia	1	*	**	6	1	2
016	Cargo 9: Médico – Especialidade: Cardiologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
029	Cargo 18: Médico – Especialidade: Clínica Médica	1	*	**	6	1	2
037	Cargo 26: Médico – Especialidade: Endocrinologia e Metabologia	1	*	**	6	1	2
047	Cargo 34: Médico – Especialidade: Geriatria	1	*	**	6	1	2
048	Cargo 35: Médico – Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia	1	*	**	6	1	2
050	Cargo 36: Médico – Especialidade: Hematologia e Hemoterapia	1	*	**	6	1	2
053	Cargo 39: Médico – Especialidade: Hepatologia	1	*	**	6	1	2
055	Cargo 40: Médico – Especialidade: Infectologia	1	*	**	6	1	2
069	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	1	*	**	6	1	2

070	Cargo 51: Médico – Especialidade: Medicina Intensiva Pediátrica	1	*	**	6	1	2
073	Cargo 54: Médico – Especialidade: Medicina Paliativa	1	*	**	6	1	2
076	Cargo 56: Médico – Especialidade: Nefrologia	1	*	**	6	1	2
077	Cargo 56: Médico – Especialidade: Nefrologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
078	Cargo 58: Médico – Especialidade: Neonatologia	1	*	**	6	1	2
082	Cargo 61: Médico – Especialidade: Neurologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
088	Cargo 64: Médico – Especialidade: Oftalmologia (***)	1	*	**	6	1	2
105	Cargo 79: Médico – Especialidade: Reumatologia	1	*	**	6	1	2
110	Cargo 82: Médico – Especialidade: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		21					

10 REGIÃO 10

10.1 Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas – HUGV – UFAM

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
013	Cargo 6: Médico – Especialidade: Cardiologia	1	*	**	6	1	2
037	Cargo 26: Médico – Especialidade: Endocrinologia e Metabologia	1	*	**	6	1	2
048	Cargo 35: Médico – Especialidade: Ginecologia E Obstetrícia	1	*	**	6	1	2

068	Cargo 50: Médico – Especialidade: Medicina Física e Reabilitação	1	*	**	6	1	2
076	Cargo 56: Médico – Especialidade: Nefrologia	1	*	**	6	1	2
105	Cargo 79: Médico – Especialidade: Reumatologia	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		6					

10.2 Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará – CH – UFPA

Código	Cargos	Vagas	Vagas para candidatos com deficiência	Vagas para candidatos negros	Candidatos convocados para avaliação de títulos		
					Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros
034	Cargo 23: Médico – Especialidade: Dor	1	*	**	6	1	2
015	Cargo 8: Médico – Especialidade: Cardiologia – Ergometria	1	*	**	6	1	2
046	Cargo 33: Médico – Especialidade: Genética Médica	1	*	**	6	1	2
057	Cargo 40: Médico – Especialidade: Infectologia Pediátrica	1	*	**	6	1	2
Total de vagas		4					

ANEXO II

MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA
(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____. Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme art. 39, inciso IV, do Decreto nº 3.298/99 _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO – EBSEH ÁREA MÉDICA

Eu, [nome completo do(a) candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do(a) candidato(a)], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro saber que renda familiar *per capita* é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

[Nome/Assinatura do(a) candidato(a)]

OBS.: Preencher os dados [DESTACADOS] acima.